



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 50/2019 – São Paulo, sexta-feira, 15 de março de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000104-18.2019.403.6107 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

ADVOGADO : SP187978 - MARCELO TADEU CINTRA

VARA : 99

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000103-33.2019.403.6107 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0000731-27.2016.403.6107

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: RIBEIRO ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO : SP293546 - FERNANDA PINHEIRO LOURENCO MELHADO

EMBARGADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Aracatuba, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos nº 0003459-09.2014.403.6108, Execução Fiscal movida pelo INMETRO em relação a DAIENE CANDIDA DA SILVA-ME (CNPJ nº 08.520.016/0001-37) e DAIENE CANDIDA DA SILVA (CPF nº 359.291.358-19) para cobrança do débito no valor de R\$ 1.084,90 (em Ago/2014), conforme CDA nº 97, Livro nº 839, fl. 97. E tendo em vista o fato de se encontrar em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP, CITA a devedora DAIENE CANDIDA DA SILVA (CPF nº 359.291.358-19) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, em 06/03/2019. Eu, , Eliana Naomi Matsumoto Brisot, técnico judiciário, RF 2389, digitei. E eu, , Nelson Garcia Salla Júnior, Diretor de Secretaria, RF 6527, subscrevi.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000541-65.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 2/99

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA : 9

PROCESSO : 0000542-50.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: CARLOS DIEGO GOMES RIBEIRO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000543-35.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000544-20.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000545-05.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOTIC  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
REPRESENTADO: JONATA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000547-72.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: FABIANO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO : SP999997 - ADV NAO CADASTRADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000548-57.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIA DAS 1 E 4 SECOES DO TRF3  
ADVOGADO :  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000549-42.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SUBSECRETARIA DAS 1 E 4 SECOES DO TRF3  
ADVOGADO :

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000550-27.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000551-12.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000546-87.2019.403.6105 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0008405-04.2012.403.6105  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: JULIO FILKAUSKAS  
ADVOGADO : SP125632 - EDUARDO LUIZ MEYER  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 3

II - Redistribuídos  
PROCESSO : 0003561-21.2006.403.6105 PROT: 27/03/2006  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: JOSE APARECIDO BENFATI  
ADVOGADO : SP212313 - NELSON DONIZETE ORLANDINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 4

PROCESSO : 0008847-09.2008.403.6105 PROT: 29/08/2008  
CLASSE : 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL  
IMPETRANTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA  
ADVOGADO : SP163223 - DANIEL LACASA MAYA e outro  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 6

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000013

Campinas, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 5ª VARA DE CAMPINAS

Tendo em vista que os autos encontram-se em carga com o(a) advogado(a) da parte (abaixo discriminados), e decorrente da realização de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste juízo, deverão ser eles restituídos à Secretaria IMPRETERIVELMENTE ATÉ HOJE, SEXTA-FEIRA (15/9/2019), sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (art. 234, do CPC, art. 356, do CPB e art. 7º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 8.906/94).

EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 20/2/2019.

0006305-71.2015.403.6105 OAB-SP254914 JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO  
0010328-26.2016.403.6105 OAB-SP254914 JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO  
0014435-16.2016.403.6105 OAB-SP254914 JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO  
0012825-28.2007.403.6105 OAB-SP333104 MAYCON CAMARGO FERREIRA RAMOS

0011922-32.2003.403.6105 OAB-SP407856 CAIO RIVELLI PEREIRA LOPES

0004461-04.2006.403.6105 OAB-SP217677E CHARLES HENRIQUE DA SILVA SOUSA e OAB-SP156997 LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA

0008498-30.2013.403.6105 OAB-SP217677E CHARLES HENRIQUE DA SILVA SOUSA e OAB-SP156997 LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA

0000871-43.2011.403.6105 OAB-SP225166E GIOVANA SARTORI TCHIAN  
0012531-34.2011.403.6105 OAB-SP225166E GIOVANA SARTORI TCHIAN  
0003293-98.2005.403.6105 OAB-SP092234 MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI

0006828-98.2006.403.6105 OAB-SP092234 MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI

0006522-85.2013.403.6105 OAB-SP092234 MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI

0006487-67.2009.403.6105 OAB-SP366574 MARIE LOUISE FORGERON LAPIN LE TALLUDEC FIGUEIREDO

0013969-22.2016.403.6105 OAB-SP225006E IGOR DE GRAVA ALVES e OAB-SP212204 BREITNER MARTINS DE OLIVEIRA e OAB-SP371847 FELIPE TORELLO TEIXEIRA NOGUEIRA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEANDRO ANDRE TAMURA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000077-17.2019.403.6113 PROT: 12/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

PROCESSO : 0000078-02.2019.403.6113 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000079-84.2019.403.6113 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000080-69.2019.403.6113 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: ANDRE LUIS ROQUE  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000004  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Franca, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEANDRO ANDRE TAMURA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000081-54.2019.403.6113 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0000370-55.2017.403.6113  
CLASSE: 12154-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICI  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 6/99

EMBARGANTE: VIVIANE DE SOUSA NOGUEIRA GARCIA - ME e outro  
ADVOGADO : SP089978 - EUDES LEBRAO JUNIOR  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

PROCESSO : 0000082-39.2019.403.6113 PROT: 07/03/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0002042-98.2017.403.6113  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: SUBWAY LINK PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA  
ADVOGADO : SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 0000083-24.2019.403.6113 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0000132-27.2003.403.6113  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: SERGIO MONTESELLO  
ADVOGADO : SP177955 - ARIEL DE CASTRO ALVES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Franca, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE FRANCA - EDITAL**

EDITAL DE LEILÃO 01/2019

O DR. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foi designado LEILÃO MISTO, isto é, virtual e presencial, sendo que, para o presencial, foi agendado o dia:

- 30 de abril de 2019, às 13 horas.

Os procedimentos de leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens serão apregoados em um único leilão pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, II, Código de Processo Civil).II. Serão recebidos lances virtuais e presenciais. O leilão presencial será realizado no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas nº 543, Cidade Nova, nesta cidade, e servirá como leiloeiro público o Sr. Douglas José Fidalgo (CPF 164.996.598-27, matrícula JUCESP 587), nomeado por este Juízo. Os lances virtuais serão ofertados no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br), exigindo-se o cadastro prévio neste site, onde poderão ser obtidas maiores informações.III. Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

IV. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil.V. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. VI. Os valores devidos ao leiloeiro serão pagos no ato da arrematação, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo, operação 005, na agência 3995 da Caixa Econômica Federal - CEF, PAB desta Subseção Judiciária, por depósito judicial ou eletronicamente, devidamente comprovado nos autos do processo. VII. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV).VIII. O lance vencedor será depositado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil). Serão, ainda, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum, o lance vencedor e custas de arrematação.

IX. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, caput, do Código de Processo Civil), o que está fixado nos respectivos lotes.X. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil).XI. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, 2º, do Código de Processo Civil).XII. Se o leilão consistir em mais de um bem e havendo mais de um licitante terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (artigo 893, Código de Processo Civil).

XIII. Após a aceitação do lance vencedor o arrematante deverá assinar o auto de arrematação no ato e, até o dia útil seguinte (artigo 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

XIV. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido voltam os bens a novo leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).XV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).XVI. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).XVII. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVIII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.XIX. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecário pignoratório, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhorios-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.XXI. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão.

XXII. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no 1º do referido artigo. XXIII. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil.

XXIV. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, 6º, do CPC). XXV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (4º, artigo 903 do CPC).

XXVI. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expresse requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVII. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o leilão é único e misto (eletrônico e presencial), fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, 5º, do Código de Processo Civil).

XXIX. Ficam os leiloeiros, ou pessoa por eles designada, autorizados a constatarem a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos e demais credores. Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame: LOTE 01 - Execução Fiscal nº 0001665-11.2009.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de IVOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. BEM 01: imóvel inscrito na matrícula 28.224 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca, SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL - ANTÔNIO DELLA TORRE, constituído pelos lotes nº 06 a 16 da quadra 08, com frente para a Rua Júlio Húngaro e Rua Ivo Rodrigues de Freitas, e lotes nº 42 a 52 da quadra 08, com frente para a Avenida Alberto Pulicano, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no alinhamento da Avenida Alberto Pulicano divisa com o lote 05 da quadra 08, e segue confrontando com este lote numa distância de 89,38m, atingindo o alinhamento da Rua Júlio Húngaro; daí, converge à direita, e segue pelo alinhamento desta rua, por 23,013 m; daí, neste ponto converge à direita e segue pelo alinhamento da rua Ivo Rodrigues de Freitas, numa distância de 100,00 m; confrontando com os lotes 17 e 53 da quadra 08; daí converge à direita fazendo em ângulo reto numa distância de 110,00 m pelo alinhamento da Avenida Alberto Pulicano, até o ponto onde teve início, encerrando uma área de 10.893,80 m<sup>2</sup> e suas respectivas benfeitorias, de propriedade da executada IVOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Consta, ainda, que sobre o terreno foi construído um prédio industrial na Avenida Alberto Pulicano nº 2881, com área total construída de 2.326,47 m<sup>2</sup>. Cadastrado unificado na Prefeitura de Franca/SP (engloba outros imóveis não penhorados) sob nº 012.13.15.008.06.00, controle 59620. Consta informação de que sobre o terreno estão edificadas: a) um galpão industrial que tem piso de cimento, cobertura em estrutura metálica e mezanino, onde funciona a fundição. O galpão tem algumas repartições, tais como refeitório, depósito, banheiros, etc; b) um prédio onde funciona a administração da empresa, que tem piso em cerâmica e cobertura em laje. Possui várias salas, banheiros e copa. Ligada ao prédio da administração através de uma escada existe, ainda, uma construção inacabada onde, conforme informações obtidas no local, funcionará um showroom e departamento comercial; guarita; o prédio da administração e showroom abrange os lotes 50 a 54, sendo que os lotes 53 e 54 são objeto de matrícula diversa. Para fins de avaliação, na impossibilidade de se obter exatamente a área construída sobre os lotes penhorados, foi considerada a área construída descrita na matrícula do imóvel e no Cadastro da Prefeitura de Franca/SP, conforme mapa anexado aos autos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), sendo o valor do terreno R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) e valor total da área construída R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). ÔNUS: constam outras penhoras. PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Avenida Alberto Pulicano nº 2881, Franca - SP.

LOTE 02 - Execução Fiscal nº 0000155-55.2012.403.6113 (apenso nº 0001788-04.2012.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de WALKS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-ME, JOSÉ AMÉRICO SATURI e REGINA MARTA TEÓFILO SATURI.

BEM 01: parte ideal correspondente a 1/18 (5,5555%) do imóvel inscrito na matrícula nº 49.143 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca - SP, de propriedade do coexecutado José Américo Saturi, assim descrito: Um prédio residencial com 130,15 m<sup>2</sup> de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/03/2019 9/99

construção e um barracão com 153,80 m<sup>2</sup> de construção, situados nesta cidade de Franca - SP, área total do terreno 396,00 m<sup>2</sup>. VALOR DA AVALIAÇÃO: avaliado em sua totalidade em R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) sendo que a parte ideal correspondente a 1/18 (5,5555%) do imóvel foi avaliada em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: à Rua Martin Luther King nº 1092 e 1100, respectivamente, Franca - SP.

ÔNUS: constam penhoras anteriores.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação da quota parte, ou seja, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada quota parte, sendo que o lance mínimo para a integralidade do imóvel é de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

São intimados do leilão por meio do presente edital os condôminos MARIA DA CONSOLAÇÃO SATURI CAMPOS (CPF 833.625.849-53) e eu cônjuge VANDERLEI RAMOS DE CAMPOS (564.067.628-00), SANDRA MARIA SATURI ALVES (CPF 054.407.978-74) e seu cônjuge NIVALDO ANTÔNIO ALVES (CPF 041.481.568-80), não localizados nos endereços pesquisados pelo Sistema WEBSERVICE, bem como os herdeiros de HILDA RIBEIRO SATURI (042.432.638-84), falecida em 10/08/2015.

LOTE 03 - Execução Fiscal nº 0001585-42.2012.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de MSM - PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.

BEM: 01 (um) imóvel transposto na matrícula nº 35.451 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca - SP, composto de UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA, situado nesta cidade de Franca, na Avenida Rio Branco nº 820, DUAS PEQUENAS CASAS DE MORADIA, na Rua Frei Gregório Gill nº 19 e 07, e ainda UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA, com 800 m<sup>2</sup> e UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA, com 391,65 m<sup>2</sup> e seu respectivo terreno, com a seguinte descrição: tem início de alinhamento com a Rua Frei Gregório Gill, ponto de confrontação com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A; daí segue pela cerca que limita a faixa de domínio da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, em curvas, sempre à direita, em sentido SW por 304,80m, onde se encontra o alinhamento da Avenida Paschoal Pulicano, confrontando neste trecho com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Paschoal Pulicano, em sentido SE por 14,50m, onde se encontra o alinhamento da Avenida Rio Branco; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Rio Branco, em sentido NE por 266,40m, onde se encontra o alinhamento da Rua Diogo Feijó; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Diogo Feijó, em sentido NE por 71,80m; daí, deflete à esquerda e segue em sentido Norte por mais 2,00m, onde se encontra o alinhamento da Rua Frei Gregório Gill; daí, deflete novamente à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Frei Gregório Gill, em sentido NW por 47,60m, onde se encontra o ponto em que teve início e finda a descrição, confrontando nestes trechos com todas as ruas e avenidas mencionadas, encerrando a área de 11.640,00 m<sup>2</sup>. Cadastro Municipal nº 2.11.01.021.01.01 de propriedade da executada MSM Produtos para Calçados Ltda. No cadastro de imóveis da Prefeitura de Franca - SP consta informação de que o imóvel recebeu os números 520 e 580 da Avenida Rio Branco e possui a área total de terreno equivalente a 11.291,91 m<sup>2</sup> e área total construída equivalente a 7.891,35 m<sup>2</sup>; em diligência até o local, constatou-se que o imóvel corresponde a um complexo industrial com parte administrativa, com recepção e escritório, e parte industrial, que funcionam em galpões industriais. As construções são antigas e passaram por reformas e adaptações, e estão em bom estado de conservação; o imóvel possui frente para a Avenida Rio Branco, está situado entre as Ruas Frei Gregório Gill, Diogo Feijó, Paschoal Pulicano e Avenida Santos Dumont, e possui saídas para a Avenida Rio Branco e para a Rua Frei Gregório Gill; o imóvel possui galpões industriais para produção, parte com dois pavimentos onde funcionam centro social, refeitório, cozinha, anfiteatro, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho; caldearia, pesagem e acabamento de pré-frezado; mecânica; mistura/cilindros, laboratório e sala de reuniões, mezanino (escritório e sala de reunião); produção/prensa; financeiro, ambulatório médico, parte com dois pavimentos com aparelhagem/acabamento de sola e expedição; salas para escritório de vendas e show room, almoxarifado/palmilhas e departamento pessoal; a maior parte dos galpões possui cobertura de telhas de cimento e o restante possui cobertura metálica; todos os setores têm sanitários, e o imóvel possui ainda poço artesiano, estacionamentos e guarita. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.485.982,50 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). ÔNUS: constam registros de outras penhoras na matrícula do imóvel. Há Embargos à Execução Fiscal (autos nº 0002561-15.2013.403.6113) pendente de julgamento de apelação, recebida sem efeito suspensivo. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Av. Rio Branco, nº 520 e 580, Franca - SP. PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

LOTE 04 - Execução fiscal nº 0000099-51.2014.403.6113 (apenso nº 0002919-43.2014.403.6113) movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de DISTRIBUIDORA MARTINS DE FRANCA LTDA - ME, ARI MARTINS e LOURDES DOMENI MARTINS. BEM: veículo motocicleta Honda CG 150 JOB, placa DOJ 4758, RENAVAM 00.859.115.038, ano 2005, vermelha, chassi 9C2KC830R803141, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). ÔNUS: constam débitos na Fazenda Estadual. PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Antônio Garcia de Freitas nº 5315, Residencial José Carlos, Franca - SP.

LOTE 05 - Execução Fiscal nº 0000167-64.2015.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de NASCIMENTO & SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME e ALEXSANDRO ANTENOR DO NASCIMENTO. BEM: 01 (uma) motocicleta marca Honda modelo CG 125, FAN, placa DOJ 5221, cor vermelha, sem possibilidade de aferição de funcionamento, com pequenas avarias.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Fortaleza nº 1030/1040, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 10/99

Franca - SP.ÔNUS: consta outra penhora. Há débitos na Fazenda Estadual.PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (setenta por cento) do valor da avaliação.

LOTE 06 - Execução Fiscal nº 0002606-14.2016.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de AUTOMARCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI.BEM 01: 01 (um) veículo marca/modelo Honda/CG 125 Titan KS, placa CVW 2588, RENAVAL 817846336, ano de fabricação 2003, chassi nº 9C2JC301104R064065, em regular estado de conservação, algumas avarias, lataria e estofado.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.ÔNUS: constam outras penhoras. Há débitos na Fazenda Estadual.

BEM 02: 01 (um) veículo marca/modelo Ford Ranger XL 3.0, PSE, cabine simples, a diesel, placa FBM 0823, ano 2011/2012, em regular estado de conservação e funcionamento.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.ÔNUS: constam outras penhoras. Há débitos na Fazenda Estadual.

BEM 03: 01 (um) veículo marca/modelo Iveco/Daily 55C16 CS, adaptado, placa EDV 1803, ano 2008, em bom estado de conservação e funcionamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.ÔNUS: constam outras penhoras. Há débitos na Fazenda Estadual.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Ézio Pucci nº 3001, Franca/SP.

LOTE 07 - Execução de Título Extrajudicial nº 0003439-03.2014.403.6113 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de ALADO ARTEFATOS DE COURO LTDA., LUÍS DONIZETE DE OLIVEIRA e ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.BEM 01: 01 (uma) máquina uma máquina de moldar mocassim com quatro pares de pedal, sem funcionamento, em regular estado de conservação, sem marca aparente.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 02: 01 (uma) máquina truline Klein Termaplic, usada, sem funcionamento, em regular estado de conservação, com mesa. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 03: 01 (uma) máquina zig zag, com placa da Alidon, patrimônio nº 115, usada, em regular estado de conservação, sem funcionamento, com mesa e luminária.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 04: 01 (uma) máquina carimbadeira quente, usada, sem marca aparente, com mesa, em regular estado de conservação, azul, sem funcionamento, faltando o acionador.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 05: 01 (um) resfriador de água para injetora c. trocador calor, usado, cor azul, sem marca aparente, em regular estado de conservação, sem funcionamento.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 06: 01 (uma) máquina trueline, de aplicar couro termoplástica, usada, modelo BTA 3889 BR, com mesa, cor predominante azul, sem marca aparente, em regular estado de conservação, sem funcionamento.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 07: 01 (uma) friza, cor azul, sem marca aparente, usada, faltando as cabeças/escovas, em regular estado, sem funcionamento.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 08: 01 (um) charuto a vapor, usado, azul, faltando o galão, em regular estado, sem funcionamento.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 09: 01 (um) reativador de cola-churrasqueira, azul, TYZA, nº 0574, usado, em regular estado, sem funcionamento.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais);ÔNUS: não constam.  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 10: 01 (um) ativador de base simples, usado, azul, de resistência, em regular estado de conservação, sem funcionamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). ÔNUS: não constam  
PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Francisco Rinaldi nº 2841, Parque Franville, Franca - SP.  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LOTE 08 - Execução fiscal nº 1400817-59.1997.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de BY JACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DE FRANCA LTDA. e CARLOS ANTÔNIO BARBOSA.

BEM: a integralidade da nua propriedade do imóvel inscrito na matrícula 13.033 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca - SP, assim descrito: Uma casa de moradia alodial. Situada nesta cidade de Franca, na Vila Santa Maria do Carmo, à Rua Ângelo Paludetto nº 1191, antiga Rua Um, nº 1101, construída de tijolos, coberta de telhas, com seis cômodos, um banheiro, toda forrada, piso de cerâmica, contendo instalações de água, luz elétrica, esgoto e sanitário, tendo no fundo uma casinha de despejo com três cômodos e seu respectivo terreno, todo dividido, demarcado e fechado, medindo 10m. de frente e fundo, por 25 m. de cada um dos lados, da frete ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com o lote 30, de um lado com o lote 03 e do outro lado com o lote 01, encerrando a área de 250 m<sup>2</sup>. Consta, ainda, que sobre o imóvel foi construída outra edícula além das mencionadas, e que a área total construída e de 150,95 m<sup>2</sup>, conforme informação constante no setor do Cadastro Físico da Prefeitura de Franca. Contribuintes nº 013.11.1.019.02.01 e 013.11.01.019.02.02. Consta, ainda, que se trata de residência modesta e antiga, de construção recuada, com grade e portão de grade na frente, casa de porte pequeno para médio, em bom estado de conservação e aparentando ter sofrido reformas de pequena monta há algum tempo atrás, denotando que já foi pintada, coberta de telhas francesas antigas, com um estreito corredor aparentemente para entrada de veículos (estreitos), com cobertura simples para um veículo, com uma pequena varanda, área de serviço, com cozinha e quartos, com banheiro, com corredor lateral com portão de acesso aos fundos; com edícula nos fundos aparentemente de construção nova, em bom estado, com seus cômodos e dependências.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Ângelo Paludetto nº 1191, Franca - SP. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a nua propriedade em sua integralidade.

ÔNUS: consta o registro de outras penhoras. PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: para a integralidade da nua propriedade o valor mínimo do lance é de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Será resguardado o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) que pertence aos condôminos.

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP (<http://www.jfsp.jus.br/editais-franca/>). Franca (SP), 18 de fevereiro de 2019. \_\_\_\_\_ Adriana Maranhã Marini, Analista Judiciária, RF 3426. \_\_\_\_\_ Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria, RF 6044.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA  
Juiz Federal

O DR. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foi designado LEILÃO MISTO, isto é, virtual e presencial, sendo que, para o presencial, foram agendados os dias:

- 30 de abril de 2019, às 13 horas.
- 29 de maio de 2019, às 13 horas.

Os procedimentos de leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

- I. Os bens serão apregoados em um único leilão pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, II, Código de Processo Civil). II. Serão recebidos lances virtuais e presenciais. O leilão presencial será realizado no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas nº 543, Cidade Nova, nesta cidade, e servirá como leiloeiro público o Sr. Douglas José Fidalgo (CPF 164.996.598-27, matrícula JUCESP 587), nomeado por este Juízo. Os lances virtuais serão ofertados no site [www.fidalgoileioes.com.br](http://www.fidalgoileioes.com.br), exigindo-se o cadastro prévio neste site, onde poderão ser obtidas maiores informações. III. Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.
- IV. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil. V. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. VI. Os valores devidos ao leiloeiro serão pagos no ato da arrematação, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo, operação 005, na agência 3995 da Caixa Econômica Federal - CEF, PAB desta Subseção Judiciária, por depósito judicial ou eletronicamente, devidamente comprovado nos autos do processo. VII. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV). VIII. O lance vencedor será depositado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil). Serão, ainda, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum, o lance vencedor e custas de arrematação.
- IX. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, caput, do Código de Processo Civil), o que está fixado nos respectivos lotes. X. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil). XI. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, 2º, do Código de Processo Civil). XII. Se o leilão consistir em mais de um bem e havendo mais de um licitante terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (artigo 893, Código de Processo Civil).
- XIII. Após a aceitação do lance vencedor o arrematante deverá assinar o auto de arrematação no ato e, até o dia útil seguinte (artigo 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão

do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

XIV. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido voltam os bens a novo leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).XV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).XVI. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).XVII. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVIII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.XIX. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecário pignoraticio, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.XXI. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão.

XXII. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no 1º do referido artigo.XXIII. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil.

XXIV. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, 6º, do CPC).XXV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário ( 4º, artigo 903 do CPC).

XXVI. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja exposto requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVII. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o leilão é único e misto (eletrônico e presencial), fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, 5º, do Código de Processo Civil).

XXIX. Ficam os leiloeiros, ou pessoa por eles designada, autorizados a constatarem a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgão públicos e demais credores. Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:LOTE 01 - Execução Fiscal nº 0000495-96.2012.403.6113 (apensos nº 0001559-44.2012.403.6113 e 0003075-02.2012.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CALÇADOS DELVANO LTDA. ME, LILIAN TOSI DE MELO e MARINA TOSI DE MELO.BEM 01: 01 (uma) calçadeira de fechar base (cola quente) marca Poppi.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BEM 02: 01 máquina de pregar salto pneumática marca Mecsul.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BEM 03: 01 forno reativador TSH34 quente, marca Mecsul.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BEM 04: 01 rex.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 05: 01 rex desempenadeira, marca Poppi. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 06: 01 lixadeira 02 rotações, marca Sampaio & Pimenta. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). BEM 07: 01 coletor de pó motorizado marca Eberle. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 08: 01 lustro e lixadeira 02 velocidades. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 09: 01 chanfradeira 03 motores.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 10: 01 rebidadeira pneumática marca Eberle. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 11: 01 máquina de moldar cano de bota pneumática marca Tomobras. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BEM 12: 01 boneca e lustro com aspirador, marca Poppi. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 13: 01 cabine de pintura.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BEM 14: 07 carretas para sapatos com rodízios. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais).

BEM 15: 01 secador de ar marca Tecmac.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 16: 01 coletor de pó.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 17: 01 chanfradeira Klein.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 18: 01 boneca 02 cabeças, marca Incomir. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 19: 01 mesa costura na forma 04 postos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 20: 01 mesa costura na forma 06 postos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BEM 21: 01 máquina de moldar contraforte marca Copermaq. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BEM 22: 01 prensa sorveteira, marca Klein. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 23: 01 estabilizador a frio, marca Mecform. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). BEM 24: 01 coletor de pó marca Menotti. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 25: 01 marmiteiro (inox).  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

BEM 26: 01 pirulito marca Eberle.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 27: 01 prensa pequena, Bell Air pneumática marca Copermaq. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 28: 01 máquina de pregar palmilha (cola quente). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 29: 01 prensa de calcaneira pequena. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 30: 01 máquina de imperfilme pequena. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

BEM 31: 01 ativador de colagem pequeno, elétrico marca Mecsul. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

BEM 32: 01 ativador de colagem pequeno, a vapor marca Mecsul. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 33: 02 mesas de corte manual (madeira maciça). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 34: 01 máquina acabamento sandália. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BEM 35: 01 lustro 02 cabeças marca Lombard. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 36: 01 vaporizador marca Lombard.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BEM 37: 10 formeiros de ferro.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 38: 04 mesas de produção, madeira e ferro. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 39: 01 máquina de pesponto, modelo antigo. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BEM 40: 01 cabine de pintura.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 41: 05 extintores de incêndio.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

BEM 42: 01 máquina de bater cola, 02 estações, marca Lombard. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BEM 43: 01 estante de aço.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BEM 44: 02 mesas de aço.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

BEM 45: 01 mesa escorredor de prego.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Rio Branco nº 703, Franca - SP.

LOTE 02 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0002395-80.2013.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CALÇADOS SAMELLO S/A. Um conjunto de prédios industriais, designados Prédios A, B, C, D e E, com frente para a Rua General Osório nº 845, com a área construída de 11.963,26 m<sup>2</sup> aproximadamente, abrangendo parte dos imóveis a seguir descritos: BEM 01: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, medindo 3,00 m de frente fundo, por 36,90 de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua, no fundo e de um lado com Calçados Samello S/A e do outro lado também com Calçados Samello S/A, encerrando a área de 110,70 m<sup>2</sup>. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.066.

BEM 02: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, no fundo do antigo prédio nº 206, já demolido, da Rua Coronel Tamarindo da quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, terreno esse com área de 6.379

m2 e compreendido dentro das seguintes dividas e confrontações: começa no ponto que dista 25,00 m do alinhamento da Rua Coronel Tamarindo, nos fundos do antigo prédio nº 206, daquela referida rua; segue direção Sul a Norte na distância de 11,50 m, confrontando com o terreno do antigo prédio nº 206 em rumo na distância de 63,00 m, confrontando com quem de direito; torce à direita Poente à Nascente, na distância de 88 m, até encontrar o Córrego dos Bagres, segue pelo meio desse córrego, na distância de 76,00 m vira à direita Nascente à Poente, confrontando com Dr. Antônio Barbosa Filho, José Silva e outros, da distância de 83,00 m, e se encontra o ponto de começo e final desta demarcação. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.067.

BEM 03: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, medindo 18,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua, no fundo e nos lados com Calçados Samello S/A, encerrando área de 324,00 m2. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.068.

BEM 04: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, dentro do seguinte perímetro: começa no alinhamento da Rua General Osório, na margem direita de quem desce o córrego dos Bagres segue nascente à poente, pelo alinhamento da rua, na distância de 86,00m, daí à direita direção Sul e Norte, na distância de 34,00 m, confrontando com José Silva e outros, até encontrar a divisa de Palmira Valério e filhos; e daí, torce à direita, confrontando com estes, direção poente e nascente, na distância de 71,50 m, até o Córrego dos Bagres, torce à direita pelo veio desse direção Norte à sul, na distância de 35,00 m mais ou menos, daí até o ponto inicial e final. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.069.

BEM 05: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo com o prolongamento da Rua José Bonifácio, com área de 1.350 m2, aproximadamente, e compreendido dentro do seguinte perímetro: começa na esquina formada pelo alinhamento da Rua Coronel Tamarindo com o prolongamento da Rua José Bonifácio, daí segue, por este alinhamento do prolongamento a Rua José Bonifácio pela sua margem direita, Poente à Nascente, na distância de 139,00 m, aproximadamente, ponto onde se encontra com o Córrego dos Bagres; daí à direita, segue pelo Córrego dos Bagres abaixo, até a barra com o Córrego dos Espanhóis, daí torce à direita e segue por esse Córrego dos Espanhóis acima seguindo sua sinuosidade, confrontando com propriedade do Calçados Samello S/A, até o alinhamento da Rua Coronel Tamarindo, daí torce à direita e pelo alinhamento da Rua Coronel Tamarindo, até a esquina com o prolongamento da Rua José Bonifácio, ponto inicial e final. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.070.

BEM 06: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo, distante 44,20 m da esquina como prolongamento da Rua José Bonifácio, e medindo 10,75 m de frente e fundo; por 25,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua, e nos lados e fundo com Calçados Samello S/A, encerrando a área de 268,75 m2. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.071.

BEM 07: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy e medindo 24,20 m de frente na citada rua; 22,60 m no fundo, por 21,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, e confrontando nos lados e no fundo com Calçados Samello S/A, encerrando a área de 491,40 m2 aproximadamente. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.072.

BEM 08: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy e medindo 9,75 m de frente e fundo, por 30,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua, no funcho com Calçados Samello S/A, encerrando a área de 292,50 m2. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.073.

BEM 09: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, dentro do seguinte perímetro: começa no alinhamento da Rua Coronel Tamarindo, no ponto de divisa com terreno no Calçados Samello S/A; desse ponto segue direção Poente à Nascente, na distância de 36,00 m onde faz canto; torce à direita, direção Norte a Sul, confrontante com Calçados Samello S/A, na distância de 14,00 m e se encontra a divisa do terreno adquirido a Tomás Aquino Silva; torce à direita e segue por esta direção Nascente à Poente na distância de 18,00 m, onde faz canto; torce à direita e confrontando com Calçados Samello S/A na distância de 5,00 m onde faz canto; daí torce à esquerda e segue por essa divisa Nascente à Poente, na distância de 21,00 m e se encontra o alinhamento da Rua Coronel Tamarindo, torce à direita e segue pelo alinhamento da Rua Coronel Tamarindo, direção Sul a Norte, na distância de 19,00 m, mais ou menos e se encontra o ponto onde teve começo e finda esta demarcação. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.074.

BEM 10: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, medindo 9,80 m de frente e fundo, por 30,00 m mais ou menos, de um lado, por 20,00 m mais ou menos do outro lado, confrontando na frente com a citada rua e nos lados e no fundo com Calçados Samello

S/A. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.075.

BEM 11: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo e na quadra completada pelas Ruas General Osório, Evangelista de Lima e Avenida Robert Francis Kennedy, dentro do seguinte perímetro: começa no alinhamento da Rua General Osório, no ponto de divisa com Calçados Samello S/A, daí, Nascente a Poente, pelo alinhamento da Rua General Osório, até onde mede 5,00m e encontra a divisa com o restante do imóvel do Calçados Samello S/A; daí torce à direita e segue direção Sul a Norte confrontando com esse restante, na distância de 25,00 m e se encontra a divisa com Calçados Samello S/A; daí, torce à direita e segue direção Poente à Nascente, confrontando com Calçados Samello S/A até onde mede 9,00 m, daí, torce à direita, Norte a Sul, até a divisa com Calçados Samello S/A; daí, torce à direita e segue direção Nascente a poente, na distância de 4,00 m, onde faz canto; daí torce à esquerda, segue direção Norte a Sul na distância de 18,00 m, e se encontra o alinhamento da Rua General Osório, ponto onde teve começo e fúnda esta demarcação. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.076.

BEM 12: um terreno, situado nesta cidade de Franca/SP, na Rua General Osório e medindo 04,00 m de frente e fundo; por 18,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua, no fundo e lados com terreno do Calçados Samello S/A. Imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob nº 32.077.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.364.167,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete centavos).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: constam hipotecas e penhoras anteriores.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: O imóvel todo (terrenos e edificações) está situado entre as Ruas Coronel Tamarindo, General Osório, Avenida Dr. Hélio Palermo e Rua Evangelista de Lima, Franca/SP.

OBSERVAÇÃO: HÁ AGRAVO DE INSTRUMENTO PENDENTE DE JULGAMENTO. Todos os imóveis supra descritos foram unificados no cadastro da Prefeitura Municipal de Franca/SP sob um único número: 1.11.14.016.01.00. A área total das construções existentes sobre os terrenos, conforme cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal de Franca/SP é de 11.963,26 m<sup>2</sup>. A área total dos terrenos conforme cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal de Franca/SP é de 38.441,47 m<sup>2</sup>. Os terrenos, em sua totalidade, estão cercados por alambrados. O prédio principal possui pavimento térreo e superior, e parte dele tem subsolo. O imóvel todo (terrenos e edificações) está situado entre as Ruas Coronel Tamarindo, General Osório, Avenida Dr. Hélio Palermo e Rua Evangelista de Lima. No local existem recepções com saídas para as Ruas General Osório e Coronel Tamarindo. O imóvel está em boas condições de conservação, sendo que na parte disponível dos terrenos possui asfalto, arborização, jardins e gramados. No local existem dois estacionamentos com entrada e saída pela Rua Coronel Tamarindo nº 2300. Não foram feitas novas edificações desde a penhora, conforme informação colhida na sede da executada. O imóvel é localizado em uma das principais avenidas na zona central da cidade, e teria sido alugado para ser o local do Mercado (empreendimento comercial de amplo aspecto, no ramo de alimentação e diversos, a valorizar a região), conforme divulgação nas mídias locais.

LOTE 03 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0000817-48.2014.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CARLOS ALBERTO FERNANDES CINTOS - ME e CARLOS ALBERTO FERNANDES.

BEM: parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da nua propriedade do imóvel inscrito na matrícula nº 771 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, composto do lote nº 02 da quadra nº 21 da Vila Raycos, de frente para a Rua João Deocleciano Luz, medindo 10 (dez) metros de frente; 10 (dez) metros de fundos, confrontando com o lote nº 11, por 25 (vinte e cinco) metros do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a rua confrontando com o lote nº 03 e 25 (vinte e cinco) metros do lado direito confrontando com o imóvel da Rua João Deocleciano Luz nº 595, parte do lote nº 01, de propriedade de José Leme de Araújo, encerrando área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados). Contribuinte nº 1.12.15.010.02.00. Consta, ainda, que no terreno foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº 605 da Rua João Deocleciano Luz, com 145,47 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco vírgula quarenta e sete) metros quadrados.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), perfazendo a parte penhorada correspondente a 25% da nua propriedade, considerando-se o usufruto, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Deocleciano Luz nº 605, Vila Raycos, Franca/SP.

LOTE 04 - Execução Fiscal nº 0003886-54.2015.403.6113 (apenso nº 0004012-07.2015.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CASPERO LTDA - EPP. BEM 01: 856 (oitocentos e cinquenta e seis) pares de tênis de marcas variadas (Plasma, Labela, PG, Thalles e Monx), modelos e cores variadas, numeração diversa.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais) o par, perfazendo o total de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

BEM 02: 10.450 (dez mil quatrocentos e cinquenta) caixas de embalagens para calçados, de papelão.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, perfazendo o total de 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 31.805,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinco reais reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Arnold Faria Junqueira nº 1283, Franca/SP.

LOTE 05 - Execução Fiscal nº 0005241-65.2016.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de JOSÉ CARLOS NATALI DIAS CALÇADOS - ME e JOSÉ CARLOS NATALI DIAS.

BEM 01: 01 (uma) moldadeira de sapatos, para cinco pares, de pedal, em regular estado de conservação, sem placa de identificação, cor azul, em bom estado de funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

BEM 02: 01 (uma) prensa Poppi, para prensar sapatos, cor azul e branco, duas bocas, sem placa de identificação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

BEM 03: 01 (uma) lixadeira, de cor verde, em bom estado de conservação e funcionamento, sem placa de identificação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

BEM 04: 01 (um) lustro em bom estado de conservação e funcionamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

BEM 05: 01 (uma) máquina de pregar palmilha (também conhecida como grampeador), em bom estado de conservação e funcionamento, sem placa de identificação. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

BEM 06: 05 (cinco) carretinhas para calçados, em metal, em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Lisete Coelho Lourenço nº 3305.

LOTE 06 - Execução Fiscal nº 0002187-57.2017.403.6113 movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ADRIANA EURIPA DOS SANTOS - EPP e ADRIANA EURIPA DOS SANTOS.

BEM: 01 (um) veículo GM/Meriva Joy, placa JKH 0018, cor bege, quatro portas ano/modelo 2005/2005, flex, bancos em couro, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.887,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta. Há débitos na Fazenda Estadual.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Major Nicácio nº 1359, Franca - SP.

LOTE 07 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0001413-32.2014.403.6113, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em desfavor de TIGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (MASSA FALIDA).

BEM: parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel inscrito na matrícula nº 15.800 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, composto por uma casa de moradia situada na Rua Pedro Guilherme Voss nº 587, Vila Santos Dumont, e seu respectivo terreno composto de parte do lote 121, medindo 11,00 (onze) metros de frente fundo, por 20,00 (vinte) metros de cada um dos lados da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com José Bittar, de um alado com Florice Rbeiro Gimenes, e do outro lado com a Rua Francisco Tarsia, com a qual faz esquina. Contribuinte nº 2.12.04.005.10.00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), e a parte ideal de 1/6 equivalente a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: para a integralidade da propriedade o valor mínimo do lance é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Será resguardado o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que pertence aos condôminos.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pedro Guilherme Voss nº 587, Vila Santos Dumont, Franca/SP.

SÃO INTIMADAS DO LEILÃO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL O CONDÔMINO ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA (CPF 081.558.118-16) E A CONDÔMINA E COEXECUTADA KARINA CANCELIERI JACOB FERREIRA (CPF 215.390.388-23) NÃO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CONSTANTES NO WEBSERVICE.

LOTE 08 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0003437-33.2014.403.6113, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de CLÉSCIO BOLELA REPRESENTAÇÕES LTDA., CLÉSCIO BOLELA e CLÉSCIO ROBERTO DE MELO BOLELA. BEM 01: parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel inscrito na matrícula nº 125 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, composto de 01 (uma) casa de moradia que recebeu o número 518 da Rua Jardimópolis, com 136,50 m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de construção, e seu respectivo terreno composto do lote 18 da quadra 14 do loteamento denominado Jardim Francano, medindo 12,00 m (doze metros) de frente e fundo; por 24,00 m (vinte e quatro metros) de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua; no fundo com Francisco Alves Garcia, de um lado com o lote 17 e do outro lado com o lote 19, encerrando a área de 288,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados). Contribuinte n. 2.11.05.013.18.00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a integralidade do imóvel, sendo que a parte ideal penhorada nos autos correspondente a 50% (cinquenta por cento) equivale a R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação da quota parte penhorada os autos (50%), ou seja, R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), sendo que o lance mínimo para a integralidade do imóvel é de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ÔNUS: não consta. Há agravo de instrumento pendente de julgamento.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Jardimópolis nº 518, Jardim Francano, Franca/SP.

LOTE 09 - Execução Fiscal nº 0003237-60.2013.403.6113 (apensos nº 0004015-59.2015.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de RAMA ACADEMIA DE GINÁSTICA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

BEM 01: 14 (quatorze) bicicletas spinning Total Health RX 150. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

BEM 02: 11 (onze) bicicletas spinning Movement Tour. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 20/99

totalizando R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

BEM 03: 05 (cinco) esteiras RT 150 Movement. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

BEM 04: 01 (uma) esteira RT 350 Movement. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

BEM 05: 02 (dois) elípticos RT 240 Movement. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada um, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

BEM 06: 01 (uma) escada Matrix.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BEM 07: 01 (um) extensor Lion Fitness LFX. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BEM 08: 01 (um) flexor Lion Fitness LFX. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BEM 09: 01 (um) peitoral/dorsal Lion Fitness. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

BEM 10: 01 (um) crossover Movement.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Ângelo Pedro nº 2337, Franca/SP.

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP (<http://www.jfsp.jus.br/editais-franca/>). Franca (SP), 12 de março de 2019. \_\_\_\_\_ Adriana Maranhã Marini, Analista Judiciária, RF 3426. \_\_\_\_\_ Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria, RF 6044.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA  
Juiz Federal

### **3ª VARA DE FRANCA - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, na forma da lei:

I) FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus

representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES JUDICIAIS PRESENCIAIS sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, para os dias:

- 02 de abril de 2019;
- 16 de abril de 2019.

HORÁRIO: ambos com início às 13h30min.

Os leilões serão exclusivamente presenciais, e os lances serão admitidos somente durante as respectivas sessões.

Em ambos os leilões, o bem poderá ser vendido pelo preço mínimo a ser fixado pelo juiz, conforme constar no respectivo Edital. Caso não seja fixado preço mínimo certo, o mesmo será de 50% do valor da avaliação (art. 891, do Código de Processo Civil). Sendo imóvel de incapaz, o preço mínimo será equivalente a 80% do valor da avaliação.

Serão recebidas propostas de aquisição do bem penhorado para pagamento em prestações, até o início de cada leilão, desde que por escrito e em conformidade com as regras do artigo 895 do CPC. Além dessas regras, o prazo não poderá exceder a 12 meses e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00, sempre corrigidas pela Taxa SELIC.

LOCAL: realizar-se-á o leilão nas dependências deste Fórum da Justiça Federal em Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova.

II) LEILOEIRO: Marcos Roberto Torres, JUCESP nº 633 e Rural FAESP nº 278, nomeado por este Juízo, com arrimo no art. 883, do Código de Processo Civil.

Comissão do leiloeiro: Em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, a comissão deste será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

### III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento CORE nº 64/05.

### IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo Único, do art. 889, do Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhorios-diretos, ficarão eles desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, ficará desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

### V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes deverão comparecer no dia, hora e local designados, cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/03/2019 22/99

expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome da empresa, que esteja portando cópia do ato constitutivo da empresa e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

Os bens não arrematados poderão ser apreendidos novamente ao final do leilão, desde que haja interesse de algum participante manifestado imediatamente após o apreendimento do último lote, mas antes do MM. Juiz declarar encerrado o leilão.

#### VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, o arrematante deverá assinar o auto de arrematação, no ato, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

#### VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos ou competentes para registro da propriedade dos mesmos, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

No caso de veículos, todas as pendências (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório), relativas ao período anterior à efetiva entrega do mesmo ao arrematante, deverão sub-rogar-se no preço da arrematação, observado eventual concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público (Código Tributário Nacional, art. 187), recebendo o arrematante o bem livre de ônus.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

#### VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

IX) DOS BENS:

X) LOTES DA CREDORA FAZENDA NACIONAL (CONTINUAÇÃO):

13. 0002111-67.2016.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra AUTOMARCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ 64.999.402/0001-24):

13.1) UM carregador de baterias, sem marca definida, usado, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais). Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

13.2) TREZE aplicadores de adesivos, manuais, sem marcas definidas, usados, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, total R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Preço mínimo: R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

13.3) UM aplicador pneumático de adesivos, sem marca definida, usado, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

13.4) UMA balança eletrônica marca Toledo, para 30 kg, usada, desligada, desativada, em regular estado de conservação, sendo informado que a mesma funciona;

Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

13.5) UMA clipadeira hidráulica manual, marca Hidro Krimp, usada, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Preço mínimo: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

13.6) DOIS compressores marca Wayne sendo um de 425 l e outro de 365 l, usados, em regular estado,

Valor da avaliação: o maior estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o menor em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Preço mínimo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

13.7) UMA dobradeira azul marca Newton, usada, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Preço mínimo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

13.8) UMA dobradeira de canto redondo, sem marca definida, usada, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

13.9) UMA dobradeira de tubo, usada, em regular estado, cor azul; Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

13.10) DUAS esmerilhadeiras, grandes, marca Dewalt, usadas, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, total R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

13.11) DOZE esmerilhadeiras pequenas, marcas Dewalt, pequenas, usadas, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Preço mínimo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

13.12) TRÊS esmeris usados, em regular estado, sendo um grande e dois pequenos;

Valor da avaliação: o maior estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais) e os menores em R\$ 100,00 cada, total R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Preço mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

13.13) TRÊS furadeiras de bancadas com motor Weg, usadas, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

13.14) VINTE E TRÊS furadeiras elétricas marcas Dewalt, usadas, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Preço

mínimo: R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

13.15) UM grampeador marca Pacar, usado, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Preço mínimo: R\$ 60,00 (sessenta reais).

13.16) UMA guilhotina marca Kewton, GMN 3003, usada, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Preço mínimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

13.17) TRÊS lixadeiras Rookits, marca Chiapperini, usadas, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, total R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 300,00 (trezentos reais).

13.18) DOIS macacos sem marca definida, usados, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, total R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Preço mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

13.19) TRÊS mangueiras de pinturas, sem marca definida, usadas, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 100,00 (cem reais) cada, total R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

13.20) SETE máquinas de solda marca Bamboozi, usadas, em bom estado; Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Preço mínimo: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

13.21) UMA máquina de retifica marca Makita, usada, e, regular estado; Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

13.22) DUAS parafusadeiras pneumáticas, marca Stanley, usadas, em regular estado, estando uma na manutenção {informação obtida no local}; Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, total R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

13.23) UMA plaina elétrica manual marca Dewalt, usada, em regular estado, na manutenção;

Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Preço mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

13.24) UMA máquina de plasma de corte marca Plus CEA, usada; Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

13.25) DUAS máquinas policortes, marca maxicort, usadas, em bom estado; Valor da avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, total R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

13.26) UMA máquina polítrix, marca Dewalt, usada, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

13.27) UMA prensa hidráulica azul marca Skay, usada, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais). Preço mínimo: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

13.28) UMA rebidadeira de porca repuche marca Rena RR 410, usada, em regular; Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais). Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

13.29) QUATRO rebidadeiras pneumáticas Vonder, usadas, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 700,00 (setecentos reais).

13.30) CINCO revólveres de pintura Devil Biss, usados, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

13.31) DUAS serras de esquadrias para alumínio, Dewalt, usadas, em regular estado;

Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, total R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

13.32) QUATRO sopradores térmicos marca Dewalt, usados, em regular estado; Valor da avaliação: R\$ 200,00 (quatrocentos reais)

cada, total R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

13.33) CINCO tico-ticos, serra para madeira, marca Dewalt, usados, em regular estado, sendo que dois estão na manutenção com campo queimado (informações obtidas no local);  
Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

13.34) QUINZE computadores, com processadores Intel Core i5, 3.0 GHz, 16 GB RAM, 64 bits (inf. do executado), Dell, usados, em bom estado de conservação e funcionamento;  
Valor da avaliação: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

13.35) UM veículo marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, placa CVW 2588, a gasolina, cor azul, sem a bateria, com a pintura do tanque um pouco queimada, faltando o para-lama dianteiro, com os pneus em mal estado e vazios, ano 2003, RENAVAN 817846336, CHASSI 9C2JC301104R064065, em regular estado de conservação e sem funcionamento, com algumas avarias na lataria e estofado; Valor da avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Preço mínimo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

13.36) UM veículo marca/modelo FORD RANGER XL 3.0, PSE, Cabine simples, diesel, placas FBM 0823, ano 2011/2012, cor branca, REMAVAM 00453124518, CHASSI 8AFER11P6CJ499066, CAR/CAMINHONETE/CAR ABERTA, em regular estado de funcionamento e conservação, com pneus meia vida;  
Valor da avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Preço mínimo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

13.37) Um veículo marca/modelo IVECO/DAILY 55C16 CS, adaptado, placas EDV 1803, ano 2008, diesel, cor predominante amarela, RENAVAM 00978218205, CHASSI 93ZC53B0188403646, com carroceria aberta, CAR/CAMINHÃO/CAR ABERTA, com a pintura um pouco queimada, com algumas avarias no estofamento do banco do motorista, com os pneus meia vida, com pequeno baú tipo caixa metálica, para guardar ferramentas/peças, ocupando pequena parte da carroceria, com trincado no para-brisa, em regular estado de conservação e funcionamento. Valor da avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Preço mínimo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor do débito: R\$ 1.059.825,17 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), em dezembro/2018 (fls. 135/136). Localização do bem: Rua Ezio Pucci, n. 3001, Distrito Industrial (exceto a moto) e Sítio Santa Mariana, Rodovia Felipe Calixto (Franca a Ribeirão Corrente), km 1,5, entrada à direita (Honda CG 125), ambos em Franca-SP. Depositário: Paulo César Toledo Campos (CPF 020.103.278-37). Parcelamento: indeferido.  
Valor total da avaliação: R\$ 273.045,00 (duzentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais).  
Preço mínimo: R\$ 149.222,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
Preço mínimo para o lote todo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

14. 0002119-44.2016.403.6113 e apenso 0004536-33.2017.403.6113- movida pela FAZENDA NACIONAL contra RODRIGO DE SOUZA (CNPJ 02.626.969/0001-06) e RODRIGO DE SOUZA (CPF 278.555.228-83):

14.1) Um forno de secagem (conformador de sola), marca Mecsul, modelo FC 200, n 9240, cores azul e branca.  
Valor da avaliação: R\$ 2000,00 (dois mil reais). Preço mínimo: R\$ 1000,00 (um mil reais).

14.2) Uma máquina lixadeira (asperar cabedal), marca Lombard Super, cor azul.  
Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

14.3) Uma cabine de pintura, sem marca; Valor da avaliação: R\$ 100,00 (cem reais). Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

14.4) Seis carretas para calçados, cor azul, sem marca. Valor da avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Preço mínimo: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

14.5) 480 formas de plástico, diversos modelos e tamanhos. Valor da avaliação: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) cada uma, total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Preço mínimo: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

14.6) 3000 (três mil) pares de calçados tipo social, masculinos, diversos modelos e numeração.

Valor da avaliação: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) cada par, total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Preço mínimo: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

14.7) UMA prensa sorveteira para solados marca Maximus, cor azul.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

14.8) UM compressor marca Schulz, 20 pés. Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Preço mínimo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

14.9) UMA máquina de pregar salto, marca Copermaq, cor azul. Valor da avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

14.10) UMA máquina Charuto, marca Morbach. Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

14.11) UMA máquina de moldar sapato mocassim, sem marca, cor azul, 4 pares de formas, com correntes, cor azul.

Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Preço mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

14.12) UMA máquina de montar base, marca Valmac, duplex. Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Preço mínimo: R\$

1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

14.13) UMA máquina de aviar palmilha, cor verde. Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

14.14) UMA prateleira de madeira, para estoque. Avaliada em R\$ Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais). Preço mínimo: R\$

100,00 (cem reais).

Observação I: Todas as máquinas supra encontram-se em razoável estado de conservação e em funcionamento, com exceção da máquina de aviar, que, segundo o depositário, está apenas com um problema na chave elétrica. Observação II: As formas plásticas foram avaliadas como sucata, apenas pela matéria prima, que poderá ser reaproveitada.

Valor do débito: R\$ 1.810.487,31 (um milhão, oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), em dezembro/2018 (fs. 196/197).

Localização do bem: Sítio Santa Cruz (Rua Antônio Macedo, s/nº), Franca-SP. Depositário: Rodrigo de Souza (CPF 278.555.228-83). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 161.954,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Preço mínimo para o lote todo: R\$ 80.977,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais).

15. 0002942-18.2016.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra HORIZONTE COMÉRCIO DE COUROS LTDA (CNPJ 04.149.727/0001-96):

15.1) UMA esteira com ar, tipo TNC 2/12 nº 165, 27 metros, cor verde, marca MASTER, desmontada, em bom estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

15.2) UMA máquina de fazer tiras quente, marca KELL, modelo 1302, cor branca e azul, parada, em bom estado de conservação, e segundo o depositário está funcionando.

Valor da avaliação: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Preço mínimo: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

15.3) TRÊS chapas de aço para desenhar/gravar couros de 1mX1,36 mts. Valor da avaliação: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), cada uma, total R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Preço mínimo: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Valor do débito: R\$ 1.603.843,39 (um milhão, seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), em outubro/2018 (fs. 117/118).

Localização do bem: Rua dos Bem-Te-Vis, n. 4.185, Franca-SP. Depositário: Otávio Gomes Mateus Neto (CPF 020.571.728-48). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).  
Preço mínimo do lote: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

16. 0004626-85.2010.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra DEMARTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ 56.542.863/0001-45):

16.1) UM forno de conformar quente, para calçados, SAZI, com painel, usado, azul e bege, em bom estado de conservação e funcionamento; Valor da avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

16.2) UM forno de reativador de cola, para calçados, SAZI INELIGEN 743, usado, azul e bege, ano 2006, com dois motores, MOD 7411, n. 14451, em bom estado de conservação e funcionamento;  
Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

16.3) UMA prensa sorveteira, para calçados, marca SAZI, usada, ano 2011, MOD 200, n. 22600, cinza e bege, em bom estado de conservação e funcionamento; Valor da avaliação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

16.4) UM forno gelado de conformar a frio, para calçados, SAZI, modelo SUPER COLD 653, ano 2005, MOD 653, n. 13376, azul e branco, em bom estado de conservação e funcionamento;

Valor da avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor do débito: R\$ 144.541,71 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), em fevereiro/2019 (fls. 177/183). Localização do bem: Rua José Christino Borges, n. 798, Franca-SP. Depositário: Luis Antônio De Martini (CPF 743.813.858-53). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Preço mínimo: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

17. 0001749-70.2013.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra METALURGICA DIFRANCA LTDA - EPP (CNPJ 50.509.934/0001-21):

17.1) UMA máquina vibratória Turbo para acabamento de chips, em bom estado de conservação e funcionamento, sem marca aparente.

Valor do débito: R\$ 43.335,70 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), em novembro/2018 (fls.

118/120). Localização do bem: Rua Arnould Faria Junqueira, n. 1.301, Franca-SP. Depositário: Arthur Bassi (CPF 160.832.458-34). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

18. 0002135-71.2011.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEW LINE ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME (CNPJ 63.966.808/0001-48):

18.1) UMA cabine de pintura pequena, cor preta, sem marca aparente, em uso e em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Preço mínimo: R\$ 70,00 (setenta reais).

18.2) UMA moldadeira para seis pares, cor azul, sem marca aparente, em uso e em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

18.3) UMA prensa tipo sorveteira, uma boca, cor azul, sem marca aparente, em uso e em regular estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais). Preço mínimo: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

18.4) UMA churrasqueira a gás, para aquecer calçados, pequena, cor azul, sem marca aparente, em uso e em regular estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

18.5) UMA lixadeira, cor azul, sem marca aparente, em uso e em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

18.6) UMA máquina de fechar base marca Tochetto TRK, em uso e regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 900,00 (novecentos reais). Preço mínimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

18.7) UMA moldadeira para quatro pares, cor azul, sem marca aparente em uso e regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais). Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

18.8) UM compressor de ar de 25 pés, cor azul, sem marca aparente, em uso e regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor do débito: R\$ 25.734,24 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em novembro/2018 (fls. 380/381z).Localização do bem: Rua Theodomiro Ramos, n. 298, Franca-SP. Depositário: Aparecido Donizete Alves Ferreira (RG 12.371.985).Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Preço mínimo do lote: R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

19. 0000251-75.2009.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra INFAC CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA (CNPJ 54.158.910/0001-26), FERNANDO CALEIRO LIMA (CPF 031.619.838-23) e GILMAR BIANCO (CPF 833.585.018-68):

19.1) TRÊS betoneiras, sem marca, sendo uma de 400 litros e duas de 320 litros, em bom estado de funcionamento e conservação.Valor da avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Preço mínimo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

19.2) CINCO formas metálicas para fabricação de laje tipo painel, dimensão 3x25x600 cm, em bom estado de funcionamento e conservação.Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) total.Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

19.3) SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS metros lineares de formas metálicas para fabricação de lajes tipo treliça, dimensão 3x12 cm, em bom estado de funcionamento e conservação.

Valor da avaliação: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos) o metro, total R\$ 10.326,96 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Preço mínimo: R\$ 5.163,48 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Valor do débito: R\$ 27.895,83 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), em dezembro/2018 (fls. 266).Localização do bem: Avenida Adhemar Pereira de Barros, n. 3.000, Jardim Centenário, Franca-SP.

Depositário: Gilmar Bianco (CPF 833.585.018-68).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 13.826,96 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Preço mínimo: R\$ 6.913,48 (seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

20. 0003761-18.2017.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ OLAVO GILBERTO & CIA LTDA - ME (CNPJ 45.314.879/0001-84.

20.1) 01 (um) refrigerador expositor de 3 portas, sem marca aparente.Valor da avaliação: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).Preço mínimo: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

20.2) 01 (um) refrigerador Gelpar, aprox. 1,90m de altura.Valor da avaliação: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).Preço mínimo: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

20.3) 01 (um) balcão expositor (refrigerado/aquecido), marca Gruta.Valor da avaliação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).Preço mínimo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

20.4) 02 (dois) balcões expositores (aproximadamente 1,70m X 1,20m), marca Gruta.

Valor da avaliação: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, total R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, total R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

20.5) 01 (um) refrigerador industrial, marca Diana, quatro portas.Valor da avaliação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Preço mínimo: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

20.6) 02 (dois) armários em MDF, duas portas, cerca de 1,70m.Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

20.7) 01 (um) arquivo em aço, com cinco gavetas.Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais).Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

20.8) 01 (um) cofre com duas portas.

Valor da avaliação: R\$ 900,00 (novecentos reais).Preço mínimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

20.9) 01 (uma) mesa em MDF cinza, em L. Valor da avaliação: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).Preço mínimo: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

20.10) 01 (uma) mesa em MDF, cinza

Valor da avaliação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).Preço mínimo: R\$ 70,00 (setenta reais).

20.11) 01 (uma) cadeira de Diretor, cor preta, com rodas. Valor da avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).Preço mínimo: R\$ 60,00 (sessenta reais).

20.12) 01 (uma) cadeira estofada azul.

Valor da avaliação: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).Preço mínimo: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor do débito: R\$ 33.612,47 (trinta e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), em novembro/2018 (fl. 124).Localização dos bens: Rua Carlos de Vilhena, 2757, Franca-SP. Depositário: José Olavo Gilberto (CPF 155.889.988-04).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Preço mínimo para arrematação: R\$ 8.687,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

#### XI) LOTE DO CREDOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO:

21. 0001383-94.2014.403.6113 - movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra XAVIER COMERCIAL LTDA (CNPJ 47.998.976/0019-98):

21.1) VINTE refrigeradores marca Esmaltec, modelo RCD 38, novos, 127 V, branco, volume total 306 litros, tensão 127 V, embalados em plástico e isopor.

Valor do débito: R\$ 10.798,73 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), em outubro/2018 (fls. 71).Localização do bem: Rodovia João Traficante, km 2,9, Franca-SP. Depositário: Mateus Rodrigo Xavier de Almeida (CPF 167.142.948-67).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) cada, total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).Preço mínimo lote todo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

#### XII) LOTE DO CREDOR INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA:

22. 0003033-16.2013.403.6113 - movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra LUCIANA PENHA FERNANDES - ME (CNPJ 64.146.012/0001-01) e LUCIANA PENHA FERNANDES (CPF 071.583.498-37):

22.1) UM veículo motocicleta marca HONDA, modelo CG 125, placa CSH 6413, cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1988, Renavam 00402994949, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 3.141,39 (três mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), em outubro/2018 (fl. 74).Localização do bem: Rua Martiniano Francisco Andrade, 2.318, Franca-SP. Depositária: Luciana Penha Fernandes (CPF 071.583.498-37).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).Preço mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

XIII) LOTE DA CREDORA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA:

23. 0001313-68.2000.403.6113 - movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA contra BILHARES FRANCANO (CNPJ 01.814.281/0001-89):

23.1) UM veículo marca FIAT, modelo STRADA FIRE FLEX, placa EIQ 5243, cor branca, ano de fabricação/modelo 2010/2011, Renavam 276.954.378, cabine simples, básica, em bom estado de conservação e funcionamento, com os pneus meia vida.

Valor do débito: R\$ 2.844,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), em outubro/2018 (fl. 347).Localização do bem: Rua Evangelista de Lima, 809, Franca-SP. Depositário: Waterson Euler Eustáquio (CPF 757.022.156-72).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 22.145,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Preço mínimo: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 12 de março de 2019, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Digitado e conferido por Márcia Prado da Silva, Técnica Judiciária, registro funcional 3772. Eu, \_\_\_\_\_ André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria, Analista Judiciário, registro funcional 6899, reconferi.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, na forma da lei:

I) FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES JUDICIAIS PRESENCIAIS sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, para os dias:

- 02 de abril de 2019;

- 16 de abril de 2019.

HORÁRIO: ambos com início às 13h30min.

Os leilões serão exclusivamente presenciais, e os lances serão admitidos somente durante as respectivas sessões.

Em ambos os leilões, o bem poderá ser vendido pelo preço mínimo a ser fixado pelo juiz, conforme constar no respectivo Edital. Caso não seja fixado preço mínimo certo, o mesmo será de 50% do valor da avaliação (art. 891, do Código de Processo Civil). Sendo imóvel de incapaz, o preço mínimo será equivalente a 80% do valor da avaliação.

Serão recebidas propostas de aquisição do bem penhorado para pagamento em prestações, até o início de cada leilão, desde que por escrito e em conformidade com as regras do artigo 895 do CPC. Além dessas regras, o prazo não poderá exceder a 12 meses e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00, sempre corrigidas pela Taxa SELIC.

543, Cidade Nova.

II) LEILOEIRO: Marcos Roberto Torres, JUCESP nº 633 e Rural FAESP nº 278, nomeado por este Juízo, com arrimo no art. 883, do Código de Processo Civil.

Comissão do leiloeiro: Em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, a comissão deste será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

### III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento CORE nº 64/05.

### IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo Único, do art. 889, do Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhorios-diretos, ficarão eles desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, ficará desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

### V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes deverão comparecer no dia, hora e local designados, cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome da empresa, que esteja portando cópia do ato constitutivo da empresa e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente ao final do leilão, desde que haja interesse de algum participante manifestado imediatamente após o apregoamento do último lote, mas antes do MM. Juiz declarar encerrado o leilão.

### VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, o arrematante deverá assinar o auto de arrematação, no ato, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

### VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos ou competentes para registro da propriedade dos mesmos, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

No caso de veículos, todas as pendências (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório), relativas ao período anterior à efetiva entrega do mesmo ao arrematante, deverão sub-rogar-se no preço da arrematação, observado eventual concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público (Código Tributário Nacional, art. 187), recebendo o arrematante o bem livre de ônus.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

#### VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

#### IX) DOS BENS:

#### X) LOTES DA CREDORA FAZENDA NACIONAL:

1. 0002203-84.2012.403.6113 e apensos 0000915-09.2009.403.6113, 0003337-15.2013.403.6113, 0003081-09.2012.403.6113, 0001866-95.2012.403.6113, 0004419-42.2017.403.6113 e 0004382-15.2017.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ 47.965.421/0001-10):

1.1) UM TERRENO, inscrito no 2º CRIA local sob a matrícula 28.224, de propriedade da executada IVOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA situado nesta cidade e comarca de Franca, SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL - ANTONIO DELLA TORRE, constituído pelos lotes nºs 06 a 16, da quadra nº 08, com frente para a Rua Julio Húngaro, e Rua Ivo Rodrigues de Freitas, e lotes nºs 42 a 52 da quadra nº 08, com frente para a Avenida ALBERTO PULICANO, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no alinhamento da Avenida Alberto Pulicano divisa com o lote 05 da quadra 08, e segue confrontando com este lote numa distância de 89,38 m, atingindo o alinhamento da Rua Júlio Húngaro; daí, converge à direita, e segue pelo alinhamento desta rua, por 23,013m; daí, neste ponto converge à direita e segue pelo alinhamento da rua Ivo Rodrigues de Freitas, numa distância de 100,00m; confrontando com os lotes 17 e 53 da quadra 08; daí converge à direita fazendo um ângulo reto numa distância de 110,00m pelo alinhamento da Av. Alberto Pulicano, até o ponto onde teve início, encerrando uma área de 10.893,80 metros

quadrados. Sobre o dito terreno foi construído UM PRÉDIO INDUSTRIAL, situado nesta cidade, à Av. Alberto Pulicano, 2881, com área construída de 2.326,47 (dois mil, trezentos e vinte e seis, e quarenta e sete) metros quadrados.

Observação: o prédio da Administração e Show Room abrange também os lotes 50 a 54, sendo que, para fins de avaliação foi considerada parte da construção, aquela que abrange somente os lotes penhorados (50 a 52), portanto, aproximadamente 490,00 metros quadrados de um total de área construída de 700,00 metros quadrados, segundo informação do Sr. Mauro Koga. Contribuinte n. 2.13.15.008.06.00 da Prefeitura Municipal de Franca/SP.

Valor do débito: R\$ 3.054.787,25 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondentes à soma de todas as execuções, em dezembro/2018. Localização do bem: Avenida Alberto Pulicano, nº 2881, Distrito Industrial, Franca/SP.

Depositária: Maria Isabel Ortiz de Freitas Paterniani (CPF 073.977.458-14). Parcelamento: deferido e deverá ser realizado junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Franca/SP, nos moldes da Portaria nº 79/2014, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 06/02, Seção I, pág. 53 (disponível para consulta dos interessados na Secretaria deste Juízo). Assim, dentre outras, são condições do parcelamento: a) quantidade máxima de 60 prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma; b) acréscimo às parcelas de juros equivalentes à taxa SELIC, acumuladas mensalmente, a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado; c) será limitado ao montante da dívida objeto da execução; eventual diferença entre esta e o valor da arrematação deverá ser depositada no ato da arrematação; d) o valor respectivo constituir-se-á débito do arrematante; e) pagamento em Juízo, mediante DJE, utilizando o código de receita 4396, da entrada e das parcelas que se vencerem antes da expedição da carta de arrematação; f) após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de DARF, utilizando o código de receita nº 7739; g) a carta de arrematação deverá ser levada pelo arrematante ao competente Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União. Valor da avaliação: R\$ 8.226.162,00 (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais). Preço mínimo: R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais).

2. 0000539-67.2002.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra N MARTINIANO S/A ARTEFATOS DE COURO (CNPJ 44.407.021/0001-00):

2.1) UM PRÉDIO próprio para indústria de calçados, situado nesta cidade de Franca, na 2ª Circunscrição Imobiliária, à Rua Heitor Vila Lobos, n. 1.101, com área construída de 6.337,05 m e seu respectivo terreno composto da chácara n. 178 e parte da área C (fundo da chácara n. 178), da chácara n. 177 e remanescente da área C (fundo da chácara n. 177) do loteamento denominado Recreio Campo Belo, medindo 105,90 ms de frente para a referida rua, 105,90 ms nos fundos, confrontando com a Companhia Mojiana de Estrada de Ferro, por 195,00 ms de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com a chácara n. 179 e com a Companhia de Estrada de Ferro, e do outro lado com a chácara n. 176 e com a Companhia Mojiana de Estrada de Ferro, encerrando a área de 20.650,50m<sup>2</sup>. Cadastro na Prefeitura Municipal de Franca sob o n. 131120030500/0600, onde consta área de terreno 20.650 m<sup>2</sup>, e área construída é de 10.658,68 m<sup>2</sup> (esta também de acordo com a Av. 3 da respectiva matrícula), sendo tais as áreas consideradas na avaliação.

Observação: Atualmente o imóvel tem frente para a Avenida Doutor William Azzuz e fundos para a Rua Heitor Vila Lobos.

Valor do débito: R\$ 4.155.494,24 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), em dezembro/2018 (fl. 345).

Localização do bem: Rua Heitor Vilas Lobo, nº 1.101, Franca/SP. Depositário: Nelson Martiniano (CPF 151.211.518-53).

Parcelamento: Indeferido.

Valor da avaliação por Oficial de Justiça (fl. 360): R\$ 10.591.940,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais). Valor da avaliação estimado em laudo elaborado por engenheiro civil contratado pela executada (fls. 493/520): R\$ 16.960.600,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Preço mínimo conforme a decisão de fls. 531/532 dos autos (não inferior ao correspondente a 50% do valor apurado no laudo juntado pela executada, atendendo-se à regra da vedação de preço vil - art. 891, do Código de Processo Civil): R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

3. 0002003-82.2009.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra TORRALBO & GALHARDO LTDA - ME (CNPJ 04.297.411/0001-41), FRANSÉRGIO TORRALBO GALHARDO (CPF 215.892.138-23) e FABRICIO TORRALBO GALHARDO (CPF 355.760.628-76):

3.1) Uma parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) da nua propriedade do imóvel de matrícula n. 57.910, do 1 CRI de Franca/SP de propriedade do coexecutado Fabrício Torralbo Galhardo, assim descrito: 1) Um terreno situado nesta cidade de Franca/SP, 1 Subdistrito, na Vila Industrial, composto do lote 01 da quadra 14, da Rua José dos Reis Miranda Filho, esquina da Alameda Arminda Nogueira, medindo 15 ms de frente para a Rua José dos Reis Miranda Filho, igual dimensão ao fundo, por 25 ms da frente ao fundo, confrontando com a referida rua e Alameda. Conforme Averbação 5/57.910 em 10 de janeiro de 1997, foram construídas no imóvel objeto desta matrícula, duas casas de moradia com área total construída de 82,60 ms<sup>2</sup>, cadastrada em 24 de janeiro de 1966, sendo uma com área de 44,00 ms<sup>2</sup>, com frente para a Rua José dos Reis Miranda Filho, n 1481, e outra com área de 38,60 ms<sup>2</sup>, com frente para a Rua José dos Reis Miranda Filho, n 1485, e outra casa de moradia com área construída de 106,00 ms<sup>2</sup>, cadastrada em 24 de janeiro de 1966 com frente para a Alameda Arminda Nogueira, n 2649, conforme prova Certidão n 762 expedida em 28 de março de 1996, pela Prefeitura Municipal local. CONTRIBUINTES: 01411090140102, 01411090140101, 01411090140103.

Observação I: conforme constatado no local, tratam-se, todas as três casas, de construções bastante antigas, sendo que as duas aos fundos (Rua Prof. José dos Reis Miranda Filho, 1481 e 1485), praticamente idênticas, com o mesmo padrão muito simples, construção antiga, segundo informado, com 2 cômodos, mais cozinha e banheiro. A residência da frente (Al. Arminda Nogueira, 2649), possui padrão de construção muito simples, contendo uma sala, 2 quartos com piso em taco, um quarto com piso em cimento queimado, copa, cozinha, área de serviço coberta sem forro, banheiro do lado de fora da casa, despensa, quintal/garagem descoberta para até 3 carros. Observação II: a definição dos valores deu-se, principalmente, por pesquisa de mercado realizado com base em imóveis semelhantes (dimensão, características e localização) anunciados por imobiliárias da região, uma vez que corretores de imóveis locais não se dispõem a se deslocar e realizar a vistoria de nenhum imóvel em particular sem o devido pagamento.

Valor do débito: R\$ 1.603.424,88 (um milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em janeiro/2019 (fls. 332).

Localização do bem: Alameda Arminda Nogueira, nº 2.649 e Rua José dos Reis Miranda Filho, ns. 1.481 e 1.485, Franca-SP. Depositário: Fabrício Torralbo Galhardo (CPF 355.760.628-76). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação da totalidade do imóvel: R\$ 424.300,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Valor da avaliação da parte ideal penhorada (1/8): R\$ 35.358,33 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Preço mínimo da parte ideal penhorada (1/8): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. 0001058-22.2014.403.6113 - Movido pela FAZENDA NACIONAL contra IDEMILSON SERGIO LEONEL FRANCA - ME (CNPJ 56.965.346/0001-89) e IDEMILSON SERGIO LEONEL (CPF 098.847.328-33).

4.1) A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DO IMÓVEL MATRÍCULA N. 73.481, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, correspondente a uma casa de moradia, situada nesta cidade de Franca/SP, na Rua Delmira Maria Silveira Ribeiro, n. 381. Cadastro municipal 01121010071200. Segundo informações obtidas junto ao cadastro da Prefeitura, referido imóvel possui 200,76m de terreno e 152,19 m de área construída.

Valor do débito: R\$ 51.417,88 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), em dezembro/2018 (fls. 328). Localização dos bens: Rua Delmira Maria Silveira Ribeiro, nº 381, L 12, quadra 14, Parque Vicente Leporace, Franca-SP. Depositário: Idemilson Sérgio Leonel (CPF 098.847.328-33). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação da totalidade do imóvel: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Valor da avaliação da parte ideal penhorada (25%): R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Preço mínimo para arrematação da parte penhorada (25%): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. 0001176-32.2013.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra CRISTINA SOARES SIQUEIRA - ME (CNPJ 07.402.757/0001-50) e CRISTINA SOARES SIQUEIRA SANTOS (CPF 162.104.578-19):

5.1) PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/7 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 42.862, assim descrito: um terreno, situado nesta cidade, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Franca, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Jardim Aeroporto II, composto do lote n 30 da quadra nº 11, com área de 282,62 m, sobre o qual consta edificação com área de 150,30 m, conforme Cadastro Físico da Prefeitura Municipal 01432020093000.

Valor do débito: R\$ 115.367,91 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), em setembro/2018 (fl. DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 35/99

136).Localização dos bens: Avenida José do Nascimento Vilhena, n. 1.505, Franca-SP.

Depositária: Cristina Soares Siqueira Santos (CPF 162.104.578-19).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação da totalidade do imóvel: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Valor da avaliação da parte ideal penhorada (1/7): R\$ 17.142,85 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).Preço mínimo para arrematação da parte penhorada (1/7): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

6. 0003279-12.2013.403.6113 - Movido pela FAZENDA NACIONAL contra ISABEL CRISTINA FERRO - ME (CNPJ 10.931.630/0001-33) e ISABEL CRISTINA FERRO (CPF 122.366.578-03).

6.1) A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/10 (UM DÉCIMO) DO IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA Nº 78.959 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA-SP, consistente em IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, no SÍTIO ESTIVA, denominado QUINHÃO 01, com a área de 5,1582 há, sem benfeitorias, com a seguinte descrição: tem início no cruzamento de dois córregos na confrontação das divisas de José Reche com Oswaldo Manieiro; daí segue pelo córrego contra seu curso por 245,90 m, confrontando com o Sr. Oswaldo Manieiro; daí, deflete à esquerda no rumo 89º00 SW por 223,40 m; daí deflete à esquerda no rumo 4º45 SW por 173,48 m até um pequeno córrego, confrontando nestes percursos com o quinhão nº 02, atribuído a Enio José Natal e sua mulher Maria da Penha Costa Natal; daí deflete à esquerda pelo córrego a favor de seu curso por 291,25m, até o ponto de início, confrontando neste percurso com o Sr. José Reche. (CONTRIBUINTE INCRA em área maior nº 606.022.005.061-5, área total de 49,1260 há, módulo fiscal de 16,0000 há, nº de módulos fiscais de 3,0704, fração mínima de parcelamento de 2,00 ha., detentor: Ênio José Natal, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Sítio Estiva, localização do imóvel: Rodovia Tancredo Neves - Sentido Franca a Claraval e na Receita Federal sob nº 0775130-3). Na ocasião da diligência de constatação do bem, fui conduzido até o local por uma filho da coexecutada, que identificou-se como Wilson, que mostrou-me a propriedade como estando em pastagem bem rala provavelmente em função da seca, com alguns pequenos arbustos e sem benfeitorias, aparentemente tratando-se de solo arenoso e pobre, levemente inclinada a sua topografia, embora esse servidor não possua conhecimento técnico de qualidade de solo.

Observação I: Estimado o seu valor em R\$16.847,08 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) o hectare (tratando-se do valor médio do hectare de terra para pastagem conforme tabela de valores de terra nua do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo do ano de 2017, vinculado à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, órgão técnico do governo estadual, portanto dotado de fé pública);

Valor da avaliação total do imóvel: R\$ 86.900,60 (oitenta e seis mil, novecentos reais e sessenta centavos).

Valor da avaliação da parte ideal penhorada (1/10): R\$ 8.690,06 (oito mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos).Preço mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6.2) A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/10 (UM DÉCIMO) DO IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA Nº 78.963 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA-SP, consistente em IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, no SÍTIO ESTIVA, denominado QUINHÃO 05, com a área de 3,4388 ha, sem benfeitorias, com a seguinte descrição: Tem início em uma cerca confrontação das divisas de Ênio José Natal com o quinhão nº 02, atribuído a Ênio José Natal e sua mulher Maria da Penha Costa Natal; daí segue por cerca rumo 88º35 NW por 65,17m, confrontando com o Sr. Ênio José Natal; daí segue à esquerda rumo 89º30 SW por 178,22 m; confrontando com o Sr. Giordano Bruno Ferro e outros; daí deflete à esquerda no rumo 22º05 SE por 149,68m, confrontando neste percurso com o quinhão nº 04, atribuído a Maria Helena da Silva Ferro, Giordano Bruno Ferro Júnior e sua mulher Adriana de Araújo Ferro, Ivo Bruno Ferro, Marcos Elias Bruno Ferro e sua mulher Mariângela Braga Ferro, Henrique Bruno Fraga Ferro, Hélen Cristina Ferro e Karoline Ferro; daí deflete à esquerda no rumo 67º55 NE por 69,89 m, confrontando neste percurso com o quinhão nº 03, atribuído a Mariângela Trocoli Ferro Arantes e seu marido Geraldo Munhoz Arantes; daí segue no rumo 67º55 NE por 173,57m; daí deflete à esquerda no rumo 22º05 NW por 131,81m, até o ponto de início, confrontando neste percurso com o quinhão nº 02, atribuído a Ênio José Natal e sua mulher Maria da Penha Costa Natal. (CONTRIBUINTE INCRA em área maior nº 606.022.005.061-5, área total de 49,1260 há, módulo fiscal de 16,0000 há, nº de módulos fiscais de 3,0704, fração mínima de parcelamento de 2,00 ha., detentor: Ênio José Natal, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Sítio Estiva, localização do imóvel: Rodovia Tancredo Neves - Sentido Franca a Claraval e na Receita Federal sob nº 0775130-3). Na ocasião da diligência de constatação do bem, fui conduzido até o local por uma filho da coexecutada, que identificou-se como Wilson, que mostrou-me a propriedade como estando em cerrado em pé, utilizado como reserva ambiental/florestal segundo o filho da coexecutada que identificou-se como Wilson, com arbustos de porte médio, sem benfeitorias, aparentemente tratando-se de solo arenoso e pobre, aparentemente de topografia plana, embora esse servidor não possua conhecimento técnico de qualidade de solo.

Observação II: Estimado o seu valor em R\$13.944,22 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) o hectare (tratando-se do valor médio do hectare de terra de reflorestamento conforme tabela de valores de terra nua do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo do ano de 2017, vinculado à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, órgão técnico do governo estadual portanto dotado de fé pública).

Valor da avaliação total do imóvel: R\$ 47.951,38 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Valor da avaliação da parte ideal penhorada (1/10): R\$ 4.795,13 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Observação III: oposição de Embargos à Execução Fiscal sob o nº 0004576-15.2017.403.6113, não havendo atribuição de efeito suspensivo à execução, encontrando-se em fase instrutória.

Valor do débito: R\$ 52.365,47 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em julho/2018 (fl. 94/95). Localização dos bens: Acesso pela Rodovia Tancredo Neves, sentido Franca a Claraval, percorrer por aproximadamente 8 km, entra à esquerda, numa estrada de terra denominada Bertão Carraro e percorre por aproximadamente 1 km e entra na primeira entrada à direita, chegando na sede de uma propriedade rural de uma pessoa que seria irmã da coexecutada.

Depositária: Isabel Cristina Ferro (CPF 122.366.578-03). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 134.851,98 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Valor total da avaliação das partes penhoradas: R\$ 13.485,19 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). Preço mínimo para arrematação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

7. 0003467-97.2016.403.6113 -FAZENDA NACIONAL contra JANIO JASEM CORDEIRO PEREIRA (CPF 642.081.921-00).

7.1) Um veículo marca Toyota, modelo Hilux SW4 SRV D4-D 4X4 3.0, automática, ano/modelo 2006, cor preta, placa ECK 5551, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Observação: Foram interpostos embargos de terceiro - autos n. 0000035-65.2019.403.6113.

Valor do débito: R\$ 74.157,03 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos), em fevereiro/2018 (fl. 84). Localização dos bens: Rua Augusto Vítor Engholm, 2896, Franca-SP. Depositário: Jânio Jasm Cordeiro Pereira (CPF 642.081.921-00). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e sete reais).

Preço mínimo para arrematação: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

8. 0003793-91.2015.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra ANTONIA MARCIANA DE FREITAS - ME (CNPJ 06.245.230/0001-05) e ANTONIA MARCIANA DE FREITAS (CPF 321.244.918-73):

8.1) UM veículo marca Toyota, modelo Corolla XLI 1.6 VVT, de cor preta, ano de fabricação/modelo 2006/2007, automático, movido à gasolina, placas DUQ 6809, chassi 9BR53ZEC178553210, Renavam 898429544, em bom estado de conservação e uso.

Valor do débito: R\$ 30.992,48 (trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), em novembro/2018 (fls. 102/109). Localização do bem: Rua Washington Luís, n. 576, Guará-SP. Depositária: Antônia Marciana de Freitas (CPF 321.244.918-73). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Preço mínimo: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

9. 0003873-55.2015.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra VALENTIM DE ALMEIDA COVAS (CPF 019.843.088-40):

9.1) UM veículo marca/modelo M. BENZ/CAIO ALPHA OF1721, espécie/tipo PAS/ÔNIBUS, cores predominantes branca, azul e amarelo, ano de fabricação/modelo 1998/1999, combustão à diesel, placas BXJ 3547, para transportes de passageiros (trabalhadores rurais), chassi 9BM384072WB175943, Renavam 00708704360, em regular estado geral de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 73.690,92 (setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos), em dezembro/2018 (fls. 111). Localização do bem: Rua Alfredo Nassif, n. 1.473, São José da Bela Vista-SP. Depositário: Valentim de Almeida Covas (CPF 019.843.088-40). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Preço mínimo: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

10. 0000976-35.2007.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra CIRE AUTO POSTO LTDA (CNPJ 47.968.771/0001-30) e EMILIO CESAR RAIZ (CPF 029.307.618-90):

10.1) UM veículo marca/modelo Volkswagen Fox 1.6, cor preta, ano de fabricação/modelo 2004, placa DHP 4744, Renavam 832948993, em regular estado geral de conservação e em funcionamento, com 4 pneus marca Apolo Moretyre 185/70 em bom estado.

Valor do débito: R\$ 65.283,74 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), em dezembro/2018 (fls. 502/503).Localização do bem: Rua Monsenhor Rosa, n. 1.166/1.180, Franca-SP. Depositária: Thaise Cristina Raiz (CPF 311.141.868-56).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais).Preço mínimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

11. 0000978-58.2014.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra LA PLLINEY INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ 56.942.758/0001-01) e CLAUDINEI DONIZETI DE MATOS (CPF 075.564.958-33):

11.1) UM veículo marca HONDA/CG TITAN KS 150, placa CVW4960, ano de fabricação/modelo 2004/2005, movido à gasolina, 9C2KC0810SR818671, constando nas observações do documento SEM RESERVA, em bom estado de conservação e funcionamento, marcando no velocímetro a quilometragem de 83.169 km.

Observação: Segundo o depositário, o hodômetro da moto teria sido zerado quando chegou em 200.000 km e novamente iniciado a contagem.

Valor do débito: R\$ 47.982,93 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), em janeiro/2019 (fls. 159).Localização do bem: Rua Isabel Fernandes Garcia, n. 4.241, Franca-SP. Depositário: Claudinei Donizeti de Matos (CPF 075.564.958-33).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

12. 0003336-64.2012.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra M C P FERNANDES FRANCA - ME (CNPJ 01.237.128/0001-36) e MAURO CARLOS PRADO FERANDES (CPF 028.482.208-64):

12.1) UM veículo motocicleta marca HONDA, modelo CG 125 Titan, placa BSB 4723, cor cinza, ano de fabricação/modelo 1996/1997, Renavam 663715563.

Observações: O bem encontra-se parado há cerca de três anos, segundo informado pelo depositário. Afirmou desconhecer danos mecânicos (embora fosse possível visualizar marcas de óleo no chão, logo abaixo do motor onde a moto se encontrava). Pneus vazios, em razoável estado. Marca de queimado no tanque. Veículo todo empoeirado devido ao tempo sem uso.

Valor do débito: R\$ 29.707,87 (vinte e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), em dezembro/2018 (fls. 115/117).Localização do bem: Rua José Henrique Almeida, n. 3.800, Franca-SP. Depositário: Mauro Carlos Prado Fernandes (CPF 028.482.208-64).Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).Preço mínimo: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 12 de março de 2019, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Digitado e conferido por Márcia Prado da Silva, Técnica Judiciária, registro funcional 3772. Eu, \_\_\_\_\_ André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria, Analista Judiciário, registro funcional 6899, reconferi.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM. Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca/SP, na forma da lei:

I) FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES JUDICIAIS PRESENCIAIS sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, para os dias:

- 02 de abril de 2019;
- 16 de abril de 2019.

HORÁRIO: ambos com início às 13h30min.

Os leilões serão exclusivamente presenciais, e os lances serão admitidos somente durante as respectivas sessões.

Em ambos os leilões, o bem poderá ser vendido pelo preço mínimo a ser fixado pelo juiz, conforme constar no respectivo edital. Caso não seja fixado preço mínimo certo, o mesmo será de 50% do valor da avaliação (art. 891, do Código de Processo Civil). Sendo imóvel de incapaz, o preço mínimo será equivalente a 80% do valor da avaliação.

Serão recebidas propostas de aquisição do bem penhorado para pagamento em prestações, até o início de cada leilão, desde que por escrito e em conformidade com as regras do artigo 895 do CPC. Além dessas regras, o prazo não poderá exceder a 12 meses e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00, sempre corrigidas pela Taxa SELIC.

LOCAL: realizar-se-á o leilão nas dependências deste Fórum da Justiça Federal em Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova.

II) LEILOEIRO: Marcos Roberto Torres, JUCESP nº 633 e Rural FAESP nº 278, nomeado por este Juízo, com arrimo no art. 883, do Código de Processo Civil.

Comissão do leiloeiro: Em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, a comissão deste será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

### III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento CORE nº 64/05.

### IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo Único, do art. 889, do Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhorios-diretos, ficarão eles desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, ficará desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

#### V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes deverão comparecer no dia, hora e local designados, cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome da empresa, que esteja portando cópia do ato constitutivo da empresa e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente ao final do leilão, desde que haja interesse de algum participante manifestado imediatamente após o apregoamento do último lote, mas antes do MM. Juiz declarar encerrado o leilão.

#### VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, o arrematante deverá assinar o auto de arrematação, no ato, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

#### VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos ou competentes para registro da propriedade dos mesmos, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

No caso de veículos, todas as pendências (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório), relativas ao período anterior à efetiva entrega do mesmo ao arrematante, deverão sub-rogar-se no preço da arrematação, observado eventual concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público (Código Tributário Nacional, art. 187), recebendo o arrematante o bem livre de ônus.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo

oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

#### VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.  
Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

#### IX) DOS BENS:

#### X) LOTES DA CREDORA FAZENDA NACIONAL:

1. 0000628-41.2012.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra MANOCHIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 58.821.562/0001-86):

1.1) Um imóvel de matrícula n 39.615, do 1 CRIA em Franca/SP, consistente em UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, composto do lote n 02 da quadra n 18, constante da planta que compõe o loteamento denominado JARDIM DO ÉDEN, 1 Subdistrito, e que se caracteriza assim: mede 12,50 metros de frente para a rua Cândido Carlos de Mello; 12,50 metros no fundo, confrontando com o lote n 20; por 25,00 metros de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote n 01 e do outro lado com o lote n 03, encerrando a área de 312,50 metros quadrados. CONTRIBUINTE N 3.22.13.011.02.00. Segundo informações constantes no Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca-SP, consta que referido imóvel possui a área construída de 75 m<sup>2</sup>, possuindo o n 2660 da Rua Cândido Carlos de Mello. Em diligência no local foi verificado tratar-se de um imóvel com muro na frente e portão eletrônico de entrada de veículos, com piso em pedras, uma piscina de fibra de vidro, cor azul, que, segundo Edlaine Manochio possui 8 metros de comprimento por 4 metros de largura, nos fundos do imóvel consta uma cobertura com telhas tipo Eternit, aberta, e com piso frio, contendo uma churrasqueira nos fundos. IMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Valor do débito: R\$ 77.693,56 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), em dezembro/2018 (fl. 314). Localização do bem: Rua Candido Carlos de Mello, nº 2660, Franca/SP. Depositário: José Manochio Filho (CPF 058.911.228-71). Parcelamento: Indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 11 de março de 2019, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Digitado em conferido por Márcia Prado da Silva, Técnica Judiciária, registro funcional 3772. Eu, \_\_\_\_\_ André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria, Analista Judiciário, registro funcional 6899, reconferi.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS

Juiz Federal Substituto

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

## DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000068-40.2019.403.6118 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 117 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDI

PRINCIPAL: 0000424-69.2018.403.6118

CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL

REQUERENTE: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO : SP221323 - ALANO LIMA DE MACEDO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. FLAVIA RIGO NOBREGA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Guaratingueta, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE NOVENTA DIAS

A Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Penal de nº 0000566-44.2016.403.6118 movido pela JUSTIÇA PÚBLICA em face dos (as) denunciado (as) JOSE RODRIGUES ALVES FILHO, portador da cédula de identidade nº 20.697.869 SSP/SP, CPF nº 104.058.238-94, filho de Efigênia de Souza Alves e de José R. Alves, nascido em 09/07/1967, natural de Lorena/SP, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o referido condenado da sentença CONDENATÓRIA, a seguir transcrita: SENTENÇA (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para o efeito de CONDENAR o Réu JOSÉ RODRIGUES ALVES FILHO, qualificado nos autos, nas penas do art. 171, 3º, do Código Penal. JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de LUIZ CARLOS GONZAGA DOS SANTOS, qualificado nos autos e, por conseguinte, o ABSOLVO das penas do artigo 171, 3º, do Código Penal, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Passo à fixação da pena. Réu JOSÉ RODRIGUES ALVES FILHO Analisando as circunstâncias do artigo 59 do Código Penal, verifica-se que a culpabilidade é mínima, os antecedentes são favoráveis, nada havendo nos autos que desabonem a conduta social. Quanto à personalidade, inexistem elementos suficientes para a sua aferição, sendo os motivos comuns ao crime, as circunstâncias irrelevantes e o comportamento da vítima inexistente no caso em tela. Com base no exposto, fixo a pena-base em um ano de reclusão e dez dias-multa. Ausente circunstância agravante. Embora presente circunstância atenuante, consistente na confissão do Réu

que admitiu em juízo os fatos a ele imputados na denúncia, com base no art. 67, do Código Penal, tendo em vista que a pena-base já foi fixada no mínimo legal, tem-se a impossibilidade de reduzi-la a quem desse patamar, nos termos da súmula n. 231, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Há causa de aumento, conforme 3º, do art. 171, do CP; inexistente causa de diminuição da pena. Portanto, acresço 1/3 à pena, fixando a pena em um ano e quatro meses de reclusão e treze dias-multa. Não há que se falar aqui em crime continuado, mas sim em crime único.

O recebimento de mais um parcela do benefício, todas em iguais circunstâncias, não aponta para a multiplicidade de crimes (cf. Ap. 64231). O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto. Diante da situação econômica do Réu (fls. 200/201), arbitro o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, atualizados desde então. Tendo em vista que o Réu preenche os pressupostos objetivos (art. 44, I, do CP) e os subjetivos (art. 44, II e III, do CP) previstos para conversão, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito. No caso concreto, as penas restritivas de direitos, nas modalidades de prestação pecuniária e de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas demonstram-se mais indicadas para fins de repressão e prevenção da prática delitiva, atendendo inclusive aos objetivos ressocializantes da lei penal. Ante o exposto, substituo a pena privativa de liberdade anteriormente imposta ao Réu por duas penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviço à comunidade a ser definida pelo Juízo da execução e em prestação pecuniária no valor de cinco salários mínimos, vigentes no mês do pagamento, a ser paga em favor da UNIÃO FEDERAL, tendo em vista o cometimento de crime contra entidade pública, na forma do artigo 45, 1º, do Código Penal. Na eventualidade de revogação dessa substituição, a condenada deve iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade no regime aberto, sob as condições gerais obrigatórias e outras a critério do Juízo das Execuções. A pena de multa deverá ser liquidada em fase de execução, para a devida inscrição na dívida ativa da União (artigo 51 do CP, com a redação dada pela Lei 9.268/96), corrigida monetariamente desde a data do fato delituoso até o efetivo pagamento. Inexistente fato a ensejar a custódia preventiva, nos termos do art. 312 do CPP, o Réu tem o direito de apelar em liberdade. Isento o Réu do pagamento das custas em face da sua hipossuficiência econômico-financeira, tendo sido defendido por Defensor Dativo, diante da ausência de Defensoria Pública da União no âmbito desta Subseção (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96). Arbitro os honorários do(s) defensor(es) dativo(s) no valor máximo da tabela vigente prevista na Resolução 305/2014 do CJF. Na hipótese de manutenção do decreto condenatório, insira-se o nome do Réu no rol dos culpados, comuniquem-se os órgãos responsáveis pelas estatísticas criminais, bem como oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (art. 15, III, da CF). Ao SEDI para retificação do polo passivo, conforme o constante na presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 392, 1º do Código de Processo Penal, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá/SP aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Clarissa Morais Teixeira Silva, Analista Judiciária, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Lucila C. Barreiros, Diretora de Secretaria, reconferi.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

JUÍZA FEDERAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### COM PRAZO DE QUINZE DIAS

A Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMa. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Penal de nº 0000468-64.2013.403.6118 movido pela JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu DOUGLAS AUGUSTO JUAREZ, cédula de identidade n. 71257309/44.643.534-X, filho de Vera Lucia Juarez, nascido em 04/07/1988, natural de Cachoeira Paulista/SP, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o referido condenado para que constitua novo defensor, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá/SP aos \_\_\_\_\_. Eu, \_\_\_\_\_, Clarissa Morais Teixeira Silva, Analista Judiciária, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Lucila C. Barreiros, Diretors de Secretaria, reconferi.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

JUÍZA FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## 1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA NATÁLIA LUCHINI,

FAZ SABER a NEIVA DOS SANTOS FERNANDES e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Monitória nº. 0008837-10.2014.403.6119, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move(m) em face de NEIVA DOS SANTOS FERNANDES CPF 029.359.367-10: objetivando o ressarcimento do débito R\$ 35.047,81, atualizados até 01/12/2014. Encontrando-se NEIVA DOS SANTOS FERNANDES em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse CITADA aos atos e termos da ação proposta, para o pagamento do débito reclamado na inicial, acrescido de 5 % do valor atribuído à causa, referente aos honorários advocatícios, ou apresentar(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, cientificando-o(s) de que estará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, 1º, do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

#### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HUGO DANIEL LAZARIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000082-27.2019.403.6117 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI

CONDENADO: NELCY BENFICA

ADVOGADO : SP193628 - PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

VARA : 1

PROCESSO : 0000083-12.2019.403.6117 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI

CONDENADO: ROSIVALDO HYGINO

ADVOGADO : SP243621 - THAIS LUCATO DOS SANTOS

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Jau, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000159-54.2019.403.6111 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000160-39.2019.403.6111 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000158-69.2019.403.6111 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0000015-85.2016.403.6111

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: MARIA APARECIDA FREIRE

ADVOGADO : SP221127 - ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 0000161-24.2019.403.6111 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0001348-29.2003.403.6111

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: MIDORI SAKATA e outro

ADVOGADO : SP039376 - ARTHUR OSWALDO DOS SANTOS FERREIRA e outros

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Marília, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000142-24.2019.403.6109 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO : SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000141-39.2019.403.6109 PROT: 12/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Piracicaba, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o Cumprimento de Sentença processo nº 1106531-85.1997.403.6109, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de MUSTA MODAS LTDA E OUTROS que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de TRINTA (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, INTIMA o(a)(s) MERCE GONÇALVES DE SOUZA, CPF 036.199.268-83 E SENHORINHA DAS GRAÇAS DO AMARAL DE SOUZA, CPF 055.109.568-79, para que promovam o pagamento referente aos honorários advocatícios, no valor de R\$ 9.297,81 (nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) em 01/2019, atualizado até a data do efetivo pagamento, mediante guia DARF, Código 2864, no prazo de quinze (15) dias, sendo que não o fazendo será acrescentada ao montante da condenação multa de 10% (artigo 523, 1º do CPC/2015), bem como de que transcorrido o prazo acima sem pagamento terão o prazo de 15(quinze) dias, para apresentar impugnação, nos termos do artigo 525 do CPC/2015. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 1 de março de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Pedro Eugenio Boscaro Junior), Técnico Judiciário, RF 7862, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferei.

Rosana Campos Pagano

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação Civil Pública processo nº0011763-96.2011.403.6109, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de HELIO DONIZETE ZANATTA e outros, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo

presente edital, com o prazo de VINTE (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, CITA KORUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.298.045/0001-45, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado. Fica o RÉU ciente de que, não contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, nomeando-se, neste caso, curador especial para a sua defesa. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba/SP, em 1 de março de 2019

Eu \_\_\_\_\_ (Pedro Eugenio Boscaro Junior), Técnico Judiciário, RF 7862, digitei.

E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferei.

Rosana Campos Pagano

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000254-14.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000256-81.2019.403.6102 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: FABIO PROSPERO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 5

PROCESSO : 0000258-51.2019.403.6102 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000259-36.2019.403.6102 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 7

PROCESSO : 0000260-21.2019.403.6102 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 7

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000257-66.2019.403.6102 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0008911-18.2014.403.6102 PROT: 19/12/2014  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 4

PROCESSO : 0000252-44.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004840-65.2017.403.6102 PROT: 02/08/2017  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: ODAIR BENEDITO RODRIGUES e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0003080-47.2018.403.6102 PROT: 19/11/2018  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004658-79.2017.403.6102 PROT: 10/07/2017  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000006  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

Ribeirao Preto, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000261-06.2019.403.6102 PROT: 07/03/2019  
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
FLAGRANTEADO: ALLAN DE QUADROS PRACIANO DE CASTRO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 4

PROCESSO : 0000262-88.2019.403.6102 PROT: 07/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 6

PROCESSO : 0000263-73.2019.403.6102 PROT: 07/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000264-58.2019.403.6102 PROT: 07/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002093-11.2018.403.6102 PROT: 05/04/2018  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
CONDENADO: MANOEL DA GRACA NETO  
ADVOGADO : SP227089 - WILTON LUIS DE CARVALHO e outros  
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000004  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

Ribeirao Preto, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0008911-18.2014.403.6102 PROT: 19/12/2014  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTICA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 4

PROCESSO : 0000252-44.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004840-65.2017.403.6102 PROT: 02/08/2017  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: ODAIR BENEDITO RODRIGUES e outros  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0003078-77.2018.403.6102 PROT: 19/11/2018  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0003080-47.2018.403.6102 PROT: 19/11/2018  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004658-79.2017.403.6102 PROT: 10/07/2017  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000006  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

Ribeirao Preto, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000265-43.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 4

PROCESSO : 0000266-28.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000267-13.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARABA - PA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000268-95.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA DO FORUM FEDERAL E JEF DE GUAIRA - PR

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000269-80.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 7

PROCESSO : 0000270-65.2019.403.6102 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Ribeirao Preto, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000252-44.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :

VARA : 7

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0004840-65.2017.403.6102 PROT: 02/08/2017

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ODAIR BENEDITO RODRIGUES e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 6

PROCESSO : 0003078-77.2018.403.6102 PROT: 19/11/2018

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 6

PROCESSO : 0003080-47.2018.403.6102 PROT: 19/11/2018

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 6

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0004658-79.2017.403.6102 PROT: 10/07/2017

CLASSE : SEGREDO DE JUSTICA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000005

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000006

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

Ribeirao Preto, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 54/99

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000271-50.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000272-35.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 4

PROCESSO : 0000273-20.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 5

PROCESSO : 0000274-05.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 4

PROCESSO : 0000275-87.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 4

PROCESSO : 0000276-72.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 6

PROCESSO : 0000277-57.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000278-42.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000279-27.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000280-12.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000281-94.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000282-79.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000283-64.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 4

PROCESSO : 0000284-49.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000285-34.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000286-19.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000287-04.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000288-86.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000289-71.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000291-41.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :

VARA : 5

PROCESSO : 0000292-26.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 4

PROCESSO : 0000293-11.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000290-56.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

PROCESSO : 0000294-93.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0006312-53.2007.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MARCIO COCCIA  
ADVOGADO : SP333996 - NATHALIA ASECIO DUCI e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. ANDRE ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000022

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000024

Ribeirao Preto, 11/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 58/99

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000295-78.2019.403.6102 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 4

PROCESSO : 0000296-63.2019.403.6102 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0302447-42.1990.403.6102 PROT: 07/12/1990  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: CELIA APARECIDA COLAFEMEA e outros  
ADVOGADO : SP046597 - JOSE WALTER PERUCHI e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. MARIA DE FATIMA JABALI BUENO e outro  
VARA : 7

PROCESSO : 0310389-28.1990.403.6102 PROT: 21/10/1988  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: NADIR REZENDE CARDOSO  
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO STOFFELS  
VARA : 7

PROCESSO : 0311688-40.1990.403.6102 PROT: 02/07/1987  
CLASSE : 206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBL  
EXEQUENTE: DIVA MACHADO MAURO  
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 4

PROCESSO : 0301572-38.1991.403.6102 PROT: 15/02/1991  
CLASSE : 148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: CELSO AUGUSTO e outro  
ADVOGADO : SP282219 - PRISCILLA AUGUSTO  
REQUERIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 6

PROCESSO : 0309562-46.1992.403.6102 PROT: 01/10/1992  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: FRANCISCO CARLOS CORSINI e outros  
ADVOGADO : SP032550 - LUIZ ANTONIO GARIBALDE SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. OSVALDO LEO UJIKAWA  
VARA : 7

PROCESSO : 0301040-20.1998.403.6102 PROT: 05/02/1998  
CLASSE : 36 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: MAURO FERRARI DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP041232 - EDUARDO ADOLFO VIESI VELOCCI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 4

PROCESSO : 0000985-40.2001.403.6102 PROT: 26/01/2001  
CLASSE : 206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBL  
EXEQUENTE: VALDIRA ETELVINA DA SILVEIRA PERARO e outro  
ADVOGADO : SP075606 - JOAO LUIZ REQUE  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 7

PROCESSO : 0006348-71.2002.403.6102 PROT: 03/07/2002  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: APARECIDA DE JESUS LICERAS  
ADVOGADO : SP075622 - MAROLINE NICE ADRIANO SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 4

PROCESSO : 0001733-04.2003.403.6102 PROT: 12/02/2003  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: ELZA PASCHOINI MAZZER  
ADVOGADO : SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. PRISCILA ALVES RODRIGUES DURVAL  
VARA : 5

PROCESSO : 0012498-34.2003.403.6102 PROT: 22/10/2003  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: MARIA DA GRACA DE SOUSA PITELI  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. EDGARD DA COSTA ARAKAKI  
VARA : 7

PROCESSO : 0000228-16.2019.403.6102 PROT: 27/02/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 6

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 0009671-40.2009.403.6102 PROT: 29/07/2009  
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0310389-28.1990.403.6102  
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. GUSTAVO RICCHINI LEITE  
EMBARGADO: NADIR REZENDE CARDOSO  
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
VARA : 7

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000012

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000014

Ribeirao Preto, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000286-19.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 6

PROCESSO : 0000287-04.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 0000288-86.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 7

PROCESSO : 0000289-71.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 6

PROCESSO : 0000291-41.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 5

PROCESSO : 0000292-26.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 4

PROCESSO : 0000293-11.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000290-56.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

PROCESSO : 0000294-93.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0006312-53.2007.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MARCIO COCCIA  
ADVOGADO : SP333996 - NATHALIA ASECIO DUCI e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. ANDRE ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000022  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000024

Ribeirao Preto, 11/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000297-48.2019.403.6102 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000298-33.2019.403.6102 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000299-18.2019.403.6102 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0006312-53.2007.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: PAULO GILBERTO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP319746 - FERNANDA DE FARIA OLIVEIRA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. ANDRE ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Ribeirao Preto, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0311688-40.1990.403.6102 PROT: 02/07/1987  
CLASSE : 206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBL  
EXEQUENTE: DIVA MACHADO MAURO  
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 4

PROCESSO : 0301572-38.1991.403.6102 PROT: 15/02/1991  
CLASSE : 148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: CELSO AUGUSTO e outro  
ADVOGADO : SP282219 - PRISCILLA AUGUSTO  
REQUERIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 6

PROCESSO : 0309562-46.1992.403.6102 PROT: 01/10/1992  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: FRANCISCO CARLOS CORSINI e outros  
ADVOGADO : SP032550 - LUIZ ANTONIO GARIBALDE SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. OSVALDO LEO UJIKAWA  
VARA : 7

PROCESSO : 0301040-20.1998.403.6102 PROT: 05/02/1998  
CLASSE : 36 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: MAURO FERRARI DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP041232 - EDUARDO ADOLFO VIESI VELOCCI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 4

PROCESSO : 0000985-40.2001.403.6102 PROT: 26/01/2001  
CLASSE : 206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBL  
EXEQUENTE: VALDIRA ETELVINA DA SILVEIRA PERARO e outro  
ADVOGADO : SP075606 - JOAO LUIZ REQUE  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 7

PROCESSO : 0006348-71.2002.403.6102 PROT: 03/07/2002  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: APARECIDA DE JESUS LICERAS  
ADVOGADO : SP075622 - MAROLINE NICE ADRIANO SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 4

PROCESSO : 0001733-04.2003.403.6102 PROT: 12/02/2003  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: ELZA PASCHOINI MAZZER  
ADVOGADO : SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. PRISCILA ALVES RODRIGUES DURVAL  
VARA : 5

PROCESSO : 0012498-34.2003.403.6102 PROT: 22/10/2003  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: MARIA DA GRACA DE SOUSA PITELI  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. EDGARD DA COSTA ARAKAKI  
VARA : 7

PROCESSO : 0000228-16.2019.403.6102 PROT: 27/02/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0009671-40.2009.403.6102 PROT: 29/07/2009  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 64/99

CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0310389-28.1990.403.6102  
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. GUSTAVO RICCHINI LEITE  
EMBARGADO: NADIR REZENDE CARDOSO  
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
VARA : 7

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000012

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000014

Ribeirao Preto, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000286-19.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000287-04.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000288-86.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000289-71.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000291-41.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP  
ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :  
VARA : 5

PROCESSO : 0000292-26.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 4

PROCESSO : 0000293-11.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000290-56.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTICA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

PROCESSO : 0000294-93.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0006312-53.2007.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MARCIO COCCIA  
ADVOGADO : SP333996 - NATHALIA ASECIO DUCI e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. ANDRE ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000022  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000024

Ribeirao Preto, 11/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000249-89.2019.403.6102 PROT: 28/02/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 6

PROCESSO : 0000250-74.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000251-59.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CEARA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000252-44.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000253-29.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0309752-96.1998.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: PERSIO MORETTI PAULINO  
ADVOGADO : SP245493 - MICHELLE DE SOUSA LINO  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADVOGADO : Proc. ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000255-96.2019.403.6102 PROT: 01/03/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0007724-72.2014.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MARCELO COLOMBARI RIBEIRAO PRETO - ME  
ADVOGADO : SP165345 - ALEXANDRE REGO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. MARIO AUGUSTO CARBONI  
VARA : 9

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000004  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Ribeirao Preto, 01/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0301040-20.1998.403.6102 PROT: 05/02/1998  
CLASSE : 36 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: MAURO FERRARI DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP041232 - EDUARDO ADOLFO VIESI VELOCCI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 4

PROCESSO : 0000985-40.2001.403.6102 PROT: 26/01/2001  
CLASSE : 206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBL  
EXEQUENTE: VALDIRA ETELVINA DA SILVEIRA PERARO e outro  
ADVOGADO : SP075606 - JOAO LUIZ REQUE  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 7

PROCESSO : 0006348-71.2002.403.6102 PROT: 03/07/2002  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: APARECIDA DE JESUS LICERAS  
ADVOGADO : SP075622 - MAROLINE NICE ADRIANO SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. JOSE ANTONIO FURLAN  
VARA : 4

PROCESSO : 0001733-04.2003.403.6102 PROT: 12/02/2003  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: ELZA PASCHOINI MAZZER  
ADVOGADO : SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. PRISCILA ALVES RODRIGUES DURVAL  
VARA : 5

PROCESSO : 0012498-34.2003.403.6102 PROT: 22/10/2003  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: MARIA DA GRACA DE SOUSA PITELI  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. EDGARD DA COSTA ARAKAKI  
VARA : 7

PROCESSO : 0000228-16.2019.403.6102 PROT: 27/02/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :

VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0009671-40.2009.403.6102 PROT: 29/07/2009  
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0310389-28.1990.403.6102  
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. GUSTAVO RICCHINI LEITE  
EMBARGADO: NADIR REZENDE CARDOSO  
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
VARA : 7

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000012  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000014

Ribeirao Preto, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000286-19.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000287-04.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000288-86.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000289-71.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

PROCESSO : 0000291-41.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 5

PROCESSO : 0000292-26.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 4

PROCESSO : 0000293-11.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000290-56.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

PROCESSO : 0000294-93.2019.403.6102 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0006312-53.2007.403.6102  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MARCIO COCCIA  
ADVOGADO : SP333996 - NATHALIA ASECIO DUCI e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. ANDRE ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000022  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000024

Ribeirao Preto, 11/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000254-75.2019.403.6114 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DIVINOPOLIS - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000256-45.2019.403.6114 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

S.B.do Campo, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000241-76.2019.403.6114 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000242-61.2019.403.6114 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 2

PROCESSO : 0000243-46.2019.403.6114 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

PROCESSO : 0000244-31.2019.403.6114 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RORAIMA - RR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000248-68.2019.403.6114 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

PROCESSO : 0000249-53.2019.403.6114 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 2

PROCESSO : 0000250-38.2019.403.6114 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000251-23.2019.403.6114 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000252-08.2019.403.6114 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000009

S.B.do Campo, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000075-94.2016.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471  
EXECUTADO: ISMAEL DA CONCEICAO

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES , JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000075-94.2016.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ISMAEL DA CONCEICAO, objetivando o recebimento dos valores previstos no contrato nº 25.0314.110.0491337-79, no valor total de R\$ 41.675,05(Quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)., em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelos requeridos, é o presente EDITAL, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR o executado: ISMAEL DA CONCEICAO, CPF/MF nº 67902634891. Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 04 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor da Secretaria, conferi e subscrevo.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000484-36.2017.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009

EXECUTADO: F. H. GREGIO DA SILVA - EPP, FLAVIO HENRIQUE GREGIO DA SILVA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000484-36.2017.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de F H GREGIO DA SILVA EPP e outro, objetivando o recebimento dos valores previstos no contrato nº 253600605000007425, no valor total de R\$ 95.881,59 (Noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelos requeridos, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** os executados: F H GREGIO DA SILVA EPP, CNPJ nº 19677980000190 e FLAVIO HENRIQUE GREGIO DA SILVA, CPF nº 39071606813 . Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius , São José dos Campos/SP. **EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 04 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor da Secretaria, conferi e subscrevo.

**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 5002715-36.2017.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos  
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055  
REQUERIDO: RENATO LUIS RAMOS FONSECA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES** , JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5002715-36.2017.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de RENATO LUIS RAMOS FONSECA, objetivando o recebimento dos valores previstos nos contratos nº 254068400000351353, 254068400000385410, 4068001000222224 e 4068195000222224, no valor total de R\$ 110.865,88(Cento e dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelos requeridos, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o executado: RENATO LUIS RAMOS FONSECA, CPF nº 291.708.868-06. Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. **EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 04 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor da Secretaria, conferi e subscrevo.

**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002934-49.2017.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348

EXECUTADO: PROTECAO ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME, GEZIEL MIRANDA DE PAIVA, OSIEL MIRANDA DE PAIVA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5002934-49.2017.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de OSIEL MIRANDA DE PAIVA e outros, objetivando o recebimento dos valores previstos no contrato nº 25140069000011602, no valor total de 105.162,56 (Cento e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelos requeridos, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** os executados: PROTECAO ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 0342160000111, GEZIEL MIRANDA DE PAIVA, CPF/MF sob nº 16368307811 e OSIEL MIRANDA DE PAIVA, CPF sob nº 76376176453. Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. **EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 04 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor da Secretaria, conferi e subscrevo.

**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000884-50.2017.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: JEFFERSON MEDEIROS NUNES - ME, JEFFERSON MEDEIROS NUNES

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000884-50.2017.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face JEFFERSON MEDEIROS NUNES ME e JEFFERSON MEDEIROS NUNES, objetivando o recebimento dos valores previstos no contrato nº 252741734000038996, no valor total de 144.863,31 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** os executados: JEFFERSON MEDEIROS NUNES ME, CNPJ sob nº 19509924/0001-46 e JEFFERSON MEDEIROS NUNES, CPF/MF sob nº 332.459.768-44. Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. **EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 04 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor da Secretaria, conferi e subscrevo.

**RENATO BARTH PIRES**

**JUIZ FEDERAL**

## **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CDACOM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS  
Nº 39/2019

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), face às executadas abaixo (Número da Execução Fiscal, Executada, CNPJ ou CPF, Responsável Tributário, CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem). E para que chegue ao conhecimento da(s) executada(s) e do(s) sócio(s) da(s) executada(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente INTIMADO(A) da substituição da Certidão de Dívida Ativa, nos termos do art. 2º, 8º da Lei 6.830/1980. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

1) 00085767420064036103, CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO, SILLAS BRAGA DE SOUZA, 087.924.459-34, 23204/01, 25919/02, 49525/03, 49526/03, 25526/04, 2006/010933, TRIBUTÁRIO, 15/01/2002, 15/01/2003, 19/01/2004, 19/01/2004, 11/01/2005, 11/01/2005, R\$ 7.281,13 (25/04/2018);

2) 00078903820134036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP, WALTER JACINTO, 276.996.689-87, 2010/013372, 2011/010005, 2011/028414, 2012/009080, 2013/006796 e 2013/015834, TRIBUTÁRIO/MULTA, 15/01/2010, 15/02/2011, 15/02/2011, 19/01/2012, 16/04/2013, 16/04/2013, R\$ 3.993,42 (25/09/2013);

3) 00030489320054036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP, VERA LÚCIA DE CASTRO, 851.537.298-34, 22988/00, 24636/01, 27503/02, 31302/00, 29474/03, 29475/03, 27153/04, TRIBUTÁRIO/MULTA, 15/01/2001, 15/01/2002, 15/01/2003, 15/01/2001, 19/01/2004, 19/01/200411/01/2005, R\$ 3.546,40 (06/05/2005);

4) 00088426120064036103, CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP, RUI MANUEL DA COSTA SARAIVA, 010.645.748-90, 22279/01, 24879/02, 48796/03, 48787/03, 24459/04, 2006/015143,

TRIBUTÁRIO/MULTA, 15/01/2002, 15/01/2003, 19/01/2004, 19/01/2004, 11/01/2005, 11/01/2005, R\$ 7.281,13 (17/04/2018);  
5) 00031242020054036103, CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP, BENEDITO PANHOTA, 756.642.168-91, 3284/00, 3484/01, 3875/02, 4421/00, 4201/03, 4202/03 e 3818/04, TRIBUTÁRIO/MULTA, 15/01/2001, 15/01/2002, 15/01/2003, 15/01/2001, 19/01/2004, 19/01/2004, 11/01/2005, R\$ 3.824,65 (17/08/2007);  
6) 200661030087998, (APENSO 00017956020114036103), CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP, ZELICIO BASILIO, 351.020.127-20, 30663/03, 30664/03, 28247/04, 2006/013905, 2207/013628, 2007/037919, 2008/012808, 2010/010680, 2011/008088, 2011/026593 TRIBUTÁRIO/MULTA, 19/01/2004, 19/01/2004, 11/01/2005, 11/01/2006, 04/01/2007, 04/01/2007, 09/01/2008, 15/01/2010, 15/02/2011, 15/02/2011, R\$ 4.440,15 (20/04/2018);7)  
200661030086714 (00018158020134036103 - APENSO), CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP, CLAVIO IMÓVEIS S/C LTDA, 39.007.802/0001-69, 5593/04, 2006/025393, 2009/022983, 2010/022308, 2011/018366, 2012/019506 TRIBUTÁRIO, 11/01/2005, 11/01/2006, 14/01/2009, 15/01/2010, 15/02/2011, 19/01/2012, R\$ 4.238,62 (25/07/2018).

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 11 de março de 2019. Eu, ..... Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, Téc. Judiciário, digitei e conferi. E eu, ..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS Nº 40/2019

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), face aos executados, abaixo. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente ausente do país, expediu-se o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, relativo(s) à(s) Execuções Fiscais abaixo (Número da Execução Fiscal, Exequente, Executada, CNPJ ou CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem) ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia:

1) 00001903520184036103, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MARCIO BARBOZA SINELLI, 101.649.828-41, 175855/2017, TRIBUTÁRIO, 31/05/2017, R\$ 2.586,15 (31/05/2017);2)  
00074576320154036103, CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8ª REGIÃO, ANGELA YUKIMI MORIMOTO, 052.258.958-83, 2015/000150 LIBRO 20 FL.150, TRIBUTÁRIO/MULTA, 02/12/2015, R\$ 2.509,83 (02/12/2015);3)  
00086091520164036103, CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SÃO PAULO - CREFITO4, VAGNER BARBIERI, 214.519.618-80, 2016/004003, 2016/005801, 2016/008482, TRIBUTÁRIO, 13/10/2016, R\$ 2.384,76 (01/11/2016);4)  
00038308020174036103, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP, LETICIA KLAUSNER DE OLIVEIRA, 086.715.437-30, 63/17, TRIBUTÁRIO, 03/10/2017, R\$ 3.221,35 (03/10/2017);5)  
00038281320174036103, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP, FABIOLA GUIMARAES PORTO, 142.607.178-71, 239/17, TRIBUTÁRIO, 03/10/2017, R\$ 3.221,35 (03/10/2017);6)  
00076089220164036103, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, YURI ALEXANDER EUGENIO, 274.744.498-89, 166308/2016, TRIBUTÁRIO, 31/05/2016, R\$ 1.179,54 (31/05/2016);7)  
00015273020164036103, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, 154.648.368-37, 153014/2015, TRIBUTÁRIO, 30/09/2015, R\$ 2.217,39 (30/09/2015)8)  
00001513820184036103, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, RENAN RABELO PARAGUAI, 387.0886.708-62, 171766/2017, TRIBUTÁRIO, 31/05/2017, R\$ 1.050,60 (31/05/2017).

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu,....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu, ..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Nº 41/2019

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), face às executadas, abaixo. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente CITADO(S) na qualidade de EXECUTADA(S) ou RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, relativo(s) à(s) Execuções Fiscais abaixo ( Número da Execução Fiscal, Exequente, Executada, CNPJ ou CPF, Responsável Tributário, CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem) ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia:

- 1) 00065234220144036103, FAZENDA NACIONAL, DANLU REVESTIMENTO CERAMICO LTDA, DANIEL REIS DE ALMEIDA, 07.439.307/0001-32, 610.660.872-53, 80414105812-25, TRIBUTÁRIO, 11/07/2014, R\$ 800.675,89 (08/07/2015);2) 00068640520134036103, FAZENDA NACIONAL, TRI INJECT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, 17.997.213/0001-32, 42.358.785-4, 42.358.786-2, NÃO TRIBUTÁRIO, 21/07/2013, R\$ 169.629,07 (24/10/2016);3) 00051539120154036103, FAZENDA NACIONAL, TRI INJECT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, 17.997.213/0001-32, 43.638.918-5, 43.638.919-3, NÃO TRIBUTÁRIO, 08/12/2013, R\$ 64.698,94 (04/07/2016);4) 00012591020154036103, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, EDVALDO ARAUJO DA ROCHA, 260.055.748-25, 160 LIVRO 874, FL. 160, 163 LIVRO 874, FL. 163, MULTA, 08/09/2014, R\$ 3.330,84 (10/05/2017);
- 5) 00090515420114036103, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS, VALDECI SILVESTRE DA SILVA, 224.617.038-92, 1892021 LIVRO 1 FL. 1892021, NÃO TRIBUTÁRIA, 06/07/2007, R\$ 32.223,83 (06/06/2018);6) 00057964920154036103, FAZENDA NACIONAL, TAKAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, 50.474.410/0001-42, 46.737.185-7, NÃO TRIBUTÁRIO, 11/07/2015, R\$ 29.678,21 (08/12/2017);7) 00060950220104036103, CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OCIFARMA DROG LTDA ME, ANDERSON INACIO DA SILVA, 265.328.688-64, 211954/10 e 211955/10, MULTA, 05/02/2010, R\$ 9.025,20 (29/11/2018);8) 00027707720144036103, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, ROZANIA ALVES GODINHO DE ALMEIDA, 886.909.628-91, 40 LIVRO 852, FL 40, MULTA, 10/04/2014, R\$ 1.009,99 (06/09/2018);9) 00048651220164036103, FAZENDA NACIONAL, TATIANE LIMA DA COSTA, 353.535.868-08, 80216007280-52, 80616021249-94, 80616021250-28, TRIBUTÁRIO, 12/04/2016, R\$ 107.507,28 (08/11/2018);
- 10) 00072656720144036103, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, GERHARD HANS PETER MEYER, 066.493.018-25, 5 LIVRO 823, FL. 5, MULTA, 09/09/2013, R\$ 1.893,10 (06/12/2018).

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu,....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, Téc. judiciário, digitei e conferei. E eu, ..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Nº 20/2019

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), movido(s) pelo(s) FAZENDA NACIONAL face às executadas, abaixo. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente CITADO(S) na qualidade de EXECUTADA(S) ou RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, relativo(s) à(s) Execuções Fiscais abaixo ( Número da Execução Fiscal, Executada, CNPJ ou CPF, Responsável Tributário, CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem) ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia:

- 1) 00043337220154036103, IGOR ZAMPIER COLOMER, 162.856.028-24, 80115079328-53, TRIBUTÁRIO, 29/05/2015, R\$ 47.549,16 ((06/12/2016);2) 00032842520174036103, BF&G CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, 68.915.990/0001-21, 80616169709-73, 80716054883-58, TRIBUTÁRIO, 18/11/2016, R\$ 70.798,42 (24/07/2017);
- 3) 00033778520174036103, RP FENIX VIGILANCIA LTDA, 15.349.254/0001-97, 80216094485-32, 80616169532-97, 80616169533-78, 80716054846-03, TRIBUTÁRIO, 18/11/2016, R\$ 41.155,83 (24/07/2017);4) 00097764320114036103, TECELAGEM PARAHYBA AS, 60.186.608/0001-84, 80811000152-04, TRIBUTÁRIO, 16/08/2011, R\$572.850,60 (07/11/2016);5) 00038682920164036103, RODRIGO DA SILVA PORTO, 804.732.370-91, 00616001414-99, MULTA, 27/01/2016, R\$ 31.015,66 (13/11/2017);6) 00046983420124036103, GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS, 61.870.309/0001-27, 35.316.528-0, NÃO TRIBUTÁRIO, 15/02/2011, R\$ 241.819,70 (04/09/2017);
- 7) 00038994920164036103, R. DE C. SILVA - ME, 08.925.393/0001-56, 80211044818-69, 80213047885-42, 80610046932-94, 80611076940-64, 80613096776-91, 80614099100-02 e 80615051637-19, TRIBUTÁRIO/MULTA, 17/03/2011, 08/11/0213, 11/06/2010, 17/03/2011, 08/11/2013, 07/03/2014, 08/05/2015, R\$24.217,04 (13/11/2017);
- 8) 00073164420154036103, CLUBE ATLETICO JOSEENSE, 02.934.257/0001-46, 48.248.297-4, 48.248.298-2, NÃO TRIBUTÁRIO, 11/07/2015, R\$ 76.201,34 (05/11/2015);
- 9) 00062133620144036103, ARIOVAN ALVES DE MEDEIROS, 579.214.156-87, 80112107535-35, 80114088192-00, TRIBUTÁRIO, 21/12/2012, 06/06/2014, R\$ 737.320,00 (14/11/2017);
- 10) 00046841120164036103, MAZLEI USINAGEM INUDSTRIL LTDA - ME, 07.848.739/0001-05, CSSP201603361, FGSP201603362, FGSP201603363, MULTA/FGTS, 08/06/2016, R\$ 376.428,47 (18/10/2017);
- 11) 00087148920164036103, MG PROGRESSO EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 14.638.898/0001-32, FGSP201607431, FGSP201607432 e CSSP201607433, FGTS/MULTA, 01/11/2016, R\$37.566,78 (18/10/2017);12) 00039964920164036103, JORGE CHEVALIER FILHO, 063.971.237-15, 80616007470-30, TRIBUTÁRIO, 17/02/2016, R\$ 141.159,18 (04/12/2017);13) 00000564220174036103, NADIR CAMPOS TIRAPELI - ME, 59.742.965/0001-00, FGSP201604410, FGSP201607570, FGSP201607571, FGSP201607573, FGSP201607574, CSSP201607576, FGTS/ MULTA, 16/12/2016, 08/11/2016, 08/11/2016, 08/11/2016, 08/11/2016, 08/11/2016, R\$ 147.042,65 (04/01/2017);\_14) 00047421420164036103, L DA SILVA & M W COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, 07.760.707/0001-45, FGSP201603944, FGSP201603945, CSSP201603946, FGSP201604152, FGSP201503993, FGTS/FGTS/MULTA/FGTS/FGTS, 21/06/2016, 21/06/2016, 21/06/2016, 23/06/2016, 27/07/2016; R\$ 35.378,73 (28/07/2016); 15) 00020050420174036103, ELSON B CHAVES CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, 14.915.494/0001-49, 80216094481-09, 80616169527-20, 80616169528-00, 80716054844-41, TRIBUTÁRIO, 18/11/2016, R\$210.122,46 (11/0/2018);16) 00024468220174036103, NOVO SANTANA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME, 16.541.340/0001-60, 80417000581-34, TRIBUTÁRIO, 10/03/2017, R\$ 358.340,05 (10/07/2018);
- 17) 00024346820174036103, MULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, 03.890.788/0001-47, 80216014564-04, 80616035366-17, TRIBUTÁRIO, 20/05/2016, R\$ 24.274,40 (10/07/2018);
- 18) 00073845720164036103, NOVO SANTANA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - 16.541.340/0001-60, 80416118491-36, TRIBUTÁRIO, 04/08/2016, R\$ 1.249.720,48 (13/06/2018);
- 19) 00032522020174036103, ENIO JOSE RAMOS DA SILVA, 301.566.148-55, 80111070427-37, 80116087923-99, 80116104927-20 e 80116104960-41, TRIBUTÁRIO, 19/08/2011, 27/05/2016, 01/07/2016 e 01/07/2016, R\$ 24.729,18 (11/07/2018);20) 00015738220174036103, MORETTO SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE MAQUINA DE INFORMATICA,

06.011.213/0001-03, 12.124.123-8, 12.124.124-6, 40.239.625-1 e 40.239.626-0, NÃO TRIBUTÁRIO, 16/07/2015, 16/07/2015, 06/07/2012, 06/07/2012, R\$ 1.345.761,86 (10/07/2018);

21) 00058187320164036103, SANDRA RITA FARINA, 022.613.798-89, 80116085538-07, TRIBUTÁRIO, 27/05/2016, R\$ 77.699,32 (06/08/2018);22) 00060049620164036103, RICHARD VAGNER LEMES NASCIMENTO, 405.543.968-74, 80116087160-21, TRIBUTÁRIO, 27/05/2016, R\$ 26.070,60 (07/08/2018);23) 00061417820164036103, SILVIO JOSÉ DOS SANTOS, 876.027.848-04, 80114066596-98, 80116004514-10, 80116004515-09, 80616034253-86, TRIBUTÁRIO, 06/06/2014, 20/05/2016, 20/05/2016, 20/05/2016, R\$ 41.046,72 (06/08/2018);24) 00031786320174036103, THAIS CRISTINA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 388.859.288-70, 80416105045-34, 80515050738-09, TRIBUTÁRIO, 03/08/2016, 08/05/2015, R\$ 72.673,95 (11/10/2018);

25) 00031673420174036103, CELINA SATOMI GUSHIKEN, 325.708.258-40, 80404037964-00, 80409024326-24, 8041610505182, TRIBUTÁRIO, 13/08/2004, 24/09/2009, 03/08/2016, R\$ 27.234,20 (06/08/2018);26) 00033414320174036103, JV INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE REJUNTE LTDA, 12.182.030/0001-45, 80616169925-19, TRIBUTÁRIO, 18/11/2016, R\$ 47.346,43 (24/07/2017);

27) 00030001720174036103, EDILEUZA DA SILVA TOLENTINO - ME, 18.508.597/0001-45, 80417101631-27, 80616163455-99, TRIBUTÁRIO, 14/06/2017, 18/11/2016, R\$ 263.334,91 (10/09/2018);

28) 00084541220164036103, LUMAUTO CENTER COMBUSTIVEL LTDA, 07.005.537/0001-93, FGSP201607297, FGSP20160798 E CSSP201607299, FGTS, FGTS, MULTA, 24/10/2016, R\$ 48.537,36 (10/07/2018);

29) 00069897020134036103, HENRIQUE COUTINHO, 005.326.878,41, 42.358.876-1, 42.358.877-0, 42.494.074-4 e 42.494.075-2, NÃO TRIBUTÁRIO, 21/07/2013, 21/07/2013, 03/08/2013, 03/08/2013, R\$ 103.400,99 (11/09/2019);30) 00034895420174036103, AMADEU LUIS VIEIRA, 019.300.028-82, 80114089378-30, TRIBUTÁRIO, 06/06/2014, R\$ 24.368,30 (10/09/2018);31) 00032548720174036103, RAFAEL PEREIRA, 225.773.558-74, 80115079083-91, 80116104814-43, 80616046649-02, TRIBUTÁRIO, 29/05/2015, 01/07/2016, 01/07/2016, R\$ 26.939,29 (10/09/2018);

32) 00073940420164036103, COLP URBANIZADORA LTDA, 51.618.981/0001-76, 80416006481-77, TRIBUTÁRIO, 23/06/2016, R\$1.822.291,93 (09/10/2018);33) 00035890920174036103, SANDRA MARIA MACENAS DUQUE CESAR, 994.696.698-00, 80117001593-89, 80117001592-06, TRIBUTÁRIO, 06/10/2017, R\$ 43.246,96 (10/10/2018);

34) 00002556420174036103, MECATRUCK MECANICA DIESEL LTDA - EPP, 10.728.696/0001-20, 80416117742-92, TRIBUTÁRIO, 04/08/2016, R\$ 542.529,94 (10/09/2018);

35) 00080229520134036103, MOACIR GERALDO SOARES NUNES, 035.564.938-10, FGSP201301814, CSSP201301815, FGTS/MULTA, 23/07/2013, R\$ 30.915,89 (11/09/2018);

36) 00036690720164036103, JASERV - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME, 13.070.890/0001-50, FGSP201601785, FGSP201601786 e CSSP201601787, FGTS, FGTS, MULTA, 31/03/2016, R\$ 30.603,68 (10/10/2018);37) 00030175320174036103, EMPORIO BRASIL JACAREI LTDA - ME, 04.103.972/0001-62, 80417109375-99, TRIBUTÁRIO, 14/06/2017, R\$ 63.227,52 (10/09/2018);

38) 00030183820174036103, EDMILSON DA SILVA SANTOS, 440.865.715-87, 70116060903-08, 70616017774-33 e 70616019230-06, TRIBUTÁRIO, 12/08/2016, 12/08/2016, 16/09/2016, R\$ 82.913,28 (10/09/2018);39) 00068051220164036103, RP FENIX VIGILANCIA LTDA, 15.349.254/0001-97, 12.887.656-5, NÃO TRIBUTÁRIO, 30/07/2016, R\$ 51.606,80 (13/11/2017);40) 00052245920164036103, PLAST SOFT INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP, 11.561.540/0001-60, 12.536.301-0, 48.853.596-4, NÃO TRIBUTÁRIO, 25/03/2016, R\$ 966.978,66 (05/03/2018);

41) 00067688220164036103, RS GUIMARAES CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, 10.969.991/0001-79, 12.867.782-1, 12.867.783-0, NÃO TRIBUTÁRIO, 23/07/2016, R\$ 186.728,17 (13/11/2017);

42) 00064872920164036103, R.D. DE O. GOMES MECANICA - ME, 05.704.813/0001-86, 12.882.271-6, NÃO TRIBUTÁRIO, 30/07/2016, R\$ 46.901,60 (05/03/2018);

43) 00059339420164036103, SIZENANDO MARTINS FILHO, 976.982.028-87, 80116005097-87, 80116087551-91, TRIBUTÁRIO, 20/05/2016, 27/05/2016, R\$ 40.515,65 (06/08/2018);

44) 00029352220174036103, MIGUEL YAW MIEN TSAU, 041.438.068-19, 80116111491-08, TRIBUTÁRIO, 22/07/2016, R\$ 122.735,13 (09/08/2018);45) 00032444320174036103, CARMILTON GOMES RIBEIRO, 361.307.375-72, 80111105948-77, 80113002788-95, 80116105029-71, TRIBUTÁRIO, 14/12/2011, 28/03/2013, 01/07/2016, R\$ 28.934,03 (06/08/2018);46) 00032557220174036103, DARIO MESSIAS DO AMARAL, 251.292.838-13, 80116086766-40, 80616014115-07, TRIBUTÁRIO, 27/05/2016, 05/04/2016, R\$ 24.468,07 (06/08/2017);

47) 00042427920154036103. JOSE ROBERTO DE FREITAS COSTA, 039.792.098-90, 80115079388-94, TRIBUTÁRIO, 29/05/2015, R\$28.060,02 (01/08/2018);48) 00065480220074036103, ASSEPTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 60.623.964/0001-18, 80207009287-48, 80207009290-43, 80207009291-24, 80607016690-01, 80607019448-35, 80607019449-16, 80607019452-11, 80607019453-00, 80707004186-30, 80707004187-11, TRIBUTÁRIO, 12/04/2007, 12/04/2007, 12/04/2007, 14/02/2007, 12/04/2007, 12/04/2007, 12/04/2007, 12/04/2007, 12/04/2007, R\$ 3.484.528,42 (10/09/2018);

49) 00032228220174036103, LEANDRO LUIZ QUERIDO, 201.952.258-64, 80416118987-73, 80614099129-86, 80615141639-71, 80715039260-38, TRIBUTÁRIO, 04/08/2016, 07/03/2014, 09/12/2015, 09/12/2015, R\$ 79.847,73 (20/02/2017);50) 00032236720174036103, CONSTERPLAN - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, 07.414.598/0001-04, 80215047939-22, 80216094283-45, 80616169236-22, 80616169237-03, TRIBUTÁRIO, 09/12/2015, 18/11/2016, 18/11/2016, 18/11/2016, R\$ 28.691,17 (20/02/2017);

51) 04016457319954036103, TRANSMIL TRANSPORTES COLETIVOS DE UBERABA LTDA, RENE GOMES DE SOUSA, NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUSA, 41.896.523/0001-45, 720.554.057-72, 091.313.748-08, 31.896.919-0, NÃO

TRIBUTARIO, 01/02/1995, R\$ 885.390,41 17/10/2018;  
52) 00067563920144036103, LUCAS TEIXEIRA COSTA, 294.079.698-00, 80414105384-86, TRIBUTÁRIO, 11/07/2014, R\$ 48.833,26 (11/02/2016).

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 06 de março de 2019. Eu,....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, Téc. judiciário, digitei e conferi. E eu, ..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 00009179620154036103 movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC em face de PLINIO MARCOS RODRIGUES ROLIM. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) PLINIO MARCOS RODRIGUES ROLIM - CPF/MF N. 714.690.609-49, devidamente INTIMADO(A) da indisponibilidade que recaiu sobre o(s) saldo(s) de R\$ 200,76 existente em conta mantida no Banco Brasil, e R\$ 76,87 existente em conta mantida na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 854, 2º do NCPC, para que comprove no prazo de 05 (cinco) dias, que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, contados do término do prazo do edital, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 11 de março de 2019. Eu, ..... Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, téc. judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 00020008420144036103, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de KEYFRAME SOLUÇÕES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.522.132/0001-71. E para que chegue ao conhecimento do(s) depositário NIRCEU JOSÉ LEMOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) NIRCEU JOSÉ LEMOS - CPF nº 789.477.748-04, devidamente INTIMADO na qualidade de DEPOSITÁRIO para que informe a forma de administração, esquema de pagamento e a efetuar os depósitos do percentual do faturamento penhorado, do período de 05/2016 a 05/2017, comprovando os respectivos faturamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal para apuração de crime tipificado no artigo 347 do Código Penal, ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius -São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(s) depositário(s), que por este Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 00020398120144036103, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE, CNPJ 48.272.686/0001-04. E para que chegue ao conhecimento do(s) depositário BENEVIDES FERNEDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) BENEVIDES FERNEDA - CPF nº 057.415.998-34, devidamente INTIMADO na qualidade de DEPOSITÁRIO para que informe a forma de administração, esquema de pagamento e a efetuar os depósitos do percentual do faturamento penhorado, do período de 06/2016 s 02/2017, comprovando os respectivos faturamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal para apuração de crime tipificado no artigo 347 do Código Penal, ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius -São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(s) depositário(s), que por este Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 0000948242012403610, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JULIX AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 05.527.706/0001-20. E para que chegue ao conhecimento do(s) depositário COSIMO ANTONIO TAURISANO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) COSIMO ANTONIO TAURISANO - CPF nº 067.132.558-25, devidamente INTIMADO na qualidade de DEPOSITÁRIO para que informe a forma de administração, esquema de pagamento e a efetuar os depósitos do percentual do faturamento penhorado, do período de 03/2016 a 11/2016, comprovando os respectivos faturamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal para apuração de crime tipificado no artigo 347 do Código Penal, ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius -São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(s) depositário(s), que por este Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 0000283712013403610, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de TIME CARD S COMERCIO E SERVIÇOS EM RELOGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ 10.357.822/0001-88. E para que chegue ao conhecimento do(s) depositário GILBERTO LUIZ PEREIRA, CPF 859.384.598-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) GILBERTO LUIZ PEREIRA, CPF 859.384.598-34 devidamente INTIMADO na qualidade de DEPOSITÁRIO para que cumpra as obrigações assumidas no auto de penhora da Execução Fiscal em epígrafe, depositando o equivalente em dinheiro ou apresentando em Juízo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os bens não localizados e constatados conforme auto de penhora e certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 37 e 67/68 respectivamente, sob pena de encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Federal para apuração de crime tipificado nos arts. 346/347 do Código Penal, ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 11 de março de 2019. Eu, ....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, Técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 0402516-06.1995.403.6103, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de AUTO POSTO VILA BETANIA LTDA. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) o AUTO POSTO VILA BETANIA LTDA - CNPJ Nº 45.186.996/0001-00, devidamente INTIMADO(A) da penhora NO ROSTO DOS AUTOS do processo nº 87.00.03956-0, em trâmite na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária DISTRITO FEDERAL, para a satisfação da dívida no valor de R\$ 12.368,55 em 03/12/2015. Fica, ainda INTIMADO(A) do prazo de 30(trinta) dias para oferecer embargos, contados do término do prazo do edital. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ..... Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 00003741620034036103, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DOCEIRA DO VALE LTDA. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) o DOCEIRA DO VALE LTDA - CNPJ Nº 47.538.756/0001-52, devidamente INTIMADO(A) da penhora NO ROSTO DOS AUTOS do processo nº 0743873-48.1985,403.6100, em trâmite na 4ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para a satisfação da dívida no valor de R\$ 135.031,16 em 31/10/2013. Fica, ainda INTIMADO(A) do prazo de 30(trinta) dias para oferecer embargos, contados do término do prazo do edital. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ..... Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Nº 18/2019

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), movido(s) pela FAZENDA NACIONAL face às executadas abaixo. E para que chegue ao conhecimento da(s) executada(s) e do(s) sócio(s) da(s) executada(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente INTIMADO(S) da penhora que recaiu sobre o(s) saldo(s) existente em conta mantida em instituição bancária, relativo(s) à(s) Execuções Fiscais abaixo descritas (Número da Execução Fiscal, Executada/CNPJ ou Responsável Tributário/CPF, Valor bloqueado, Instituição bancária). Fica(m) ainda INTIMADO(S) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do término do prazo do edital, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia:

- 1) 00064091120114036103, JAL DOS SANTOS EMPREITEIRA - ME, 04.013.309/0001-77, R\$ 694,98 DO BANCO BRADESCO; JORGE APARECIDO LAURINDO DOS SANTOS 159.656.078-90, R\$ 55,54 DO BANCO BRADESCO;2) 00003890420114036103, PAULO ROBERTO OTTONI ROSSI 006.702.008-91, R\$ 3.148,25 DO BANCO DO BRASIL E R\$ 6,46 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.3) 00098145520114036103, MARTA GUEDES PEREIRA 080.642.478-88, R\$217,22 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 0,36 DO BANCO DO BRASIL E R\$ 0,09 DO BANCO SANTANDER;
- 4) 00089126820124036103, LUZIA DE SOUZA LUZ FLORES - ME 04.613.737/0001-30, R\$ 87,01 DO BANCO SANTANDER; LUZIA DE SOUZA LUZ 093.620.178-90 R\$ 48.358,90 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 5) 00068127720114036103, D.M. DE SOUZA RESTAURAÇÃO - ME 07.772.704/0001-21, R\$ 533,90 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; DANIELLE MARIA DE SOUZA 290.395.678-24 R\$ 14,66 DO BANCO DO BRASIL;
- 6) 00027993020144036103, DUSAZA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME, 08.804.344/0001-65, R\$ 4.280,78 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;7) 0006752-51.2004.403.6103, JOÃO RIBEIRO DA SILVA, 591.192.688-15, R\$ 5.665,21 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;8) 00062168820144036103, ADALBERTO SAMPAIO SANTOS, 549.542.747-53, R\$ 3.811,44 DO BANCO SANTANDER;
- 9) 00054821120124036103, L A CARDOSO AMARAL CONSTRUÇÕES - EPP, 08.998.336/0001-05, R\$ 1.221,82 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;10) 00060060820124036103, WILLIAM CLAYTON DE CAMARGO 274.425.248-42, R\$ 1.413,70 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; ELIO GERONIMO DA SILVA, 639.315.086-68, R\$ 9.378,70 DO BANCO BRADESCO;
- 11) 00034243520124036103, ARILDO PEREIRA MARTINS, 840.472.839-91, R\$ 1.111,70 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 12) 00034787420074036103, ROSA ANGELITA DO AMARAL DA SILVA, 199.182.108-50, R\$ 399,97 DO BANCO BRADESCO;
- 13) 00040141220124036103, CARLOS FERNANDO DOS SANTOS, 976.732.188-87, R\$ 497,04 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;14) 00089179020124036103, JORGE PINTO DE CASTRO, 019.329.138-07, R\$ 718,55 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL e R\$ 3,02 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., 15) 00063127420124036103, ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA, 890.397.347-04, R\$ 850,61 DO BANCO SANTANDER;
- 16) 00053692820104036103, IRACI PINHEIRO DE OLIVEIRA, 077.822.938-63, R\$ 597,82;
- 17) 00080540820104036103, CARLOS RABELO DE ALMEIDA, 327.876.248-71, R\$ 4.480,56 DO BANCO SANTANDER;
- 18) 00092605720104036103, SERVPLAN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -ME, 07.006.128/0001-01, R\$ 12.269,39

DO BANCO DO BRASIL;19) 00054111920064036103, FERNANDO ROCCO FERNANDES, 087.340.238-36, R\$ 218,37 DO BANCO SANTANDER;

20) 00010647420054036103, MARIA CICERA DE SENA, 596.955.958-04, R\$677,61 DO BANCO DO BRASIL;

21) 00065356120114036103, IRIS LACERDA CARVALHO, 462.723.728-68, R\$ 1.174,97 DO BANCO BRADESCO, R\$ 4,03 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;22) 00071170820044036103, JOÃO ALBERTO PAUTASSI NETO, 976.619.538-20, R\$ 266,33 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; R\$ 0,19 DO BANCO DO BRASIL;23) 00089643520104036103, FATIMA CRISTINA SANT ANNA RAMOS CASTANHO, 080.961.728-59, R\$ 1.053,46 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; R\$ 156,92 DO BANCO DO BRASIL;

24) 00061548220134036103, LUZIA DE SOUZA LUZ FLORSE - ME, 04.613.737/0001-30, R\$ 532,60 DO BANCO SANTANDER;25) 00089721220104036103, AUGUSTA HELENA RIBEIRO DE PAULA, 199.179.668-46, R\$ 2.082,42 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 227,43 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

26) 00080587420124036103, CELSO SATOCHI KATO, 075.934.438-84, R\$ 1.487,16 DO BANCO DO BRASIL, R\$ 48,81 DO BANCO SANTANDER;27) 00063200819994036103, ARTHUR MAURICIO ZINSLY PARODI, 159.510.538-70, R\$ 349,59 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO;

28) 00088214620104036103, MARTINS & MARTINS COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA - EPP, 02.193.719/0001-11, R\$ 3.562,59 DO BANCO DO BRASIL, R\$ 8.024,69 DO BANCO DO BRASIL;

29) 00083067420114036103, MANOEL PEDRO GONÇALVES DA SILVA, 235.851.197-68, R\$ 317,60 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;30) 00098344620114036103, NADIR HELENA LEITE DE SOUSA ZAMARRENHO, 316.020.768-47, R\$ 402,13 DO BANCO BRADESCO;31) 00087922520124036103, ADALBERTO ALVES MARCONDES, 789.149.068-68, R\$ 2.994,72 DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL;32) 00033496920074036103, RIOMAR GRANER, 080.241.558-00, R\$ 47,29 DO BANCO SANTANDER, RICARDO ALBERTO COUTO MACHADO, 487.379.412-91, R\$ 3,44 DO BANCO DO BRASIL;

33) 00033992220124036103, RUY CARLOS MONTEIRO MARTINS, 617.668.018-20, R\$ 1.064,10 DO BANCO DO BRASIL;

34) 0002792-82.2007.403.6103. CLAUDIO LUIZ MARTINS, 026.068.538-06, R\$ 4,01 DO BANCO SANTANDER;

35) 00061545320114036103, ANTONIO BARBOSA LOPES, R\$ 482,95 DO BANCO BRADESCO, R\$ 1,77 DO BANCO DO BRASIL;

36) 00033931520124036103, MURILO DE LIMA ALVES PEREIRA, 962.726.191-20, R\$ 5.947,50 DA CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL;37) 00022385020074036103, LAURENCE FREINSILBER DA GAMA MEDEIROS, 138.456.938-35, R\$ 631,41 DO BANCO BRADESCO, R\$ 3,65 DO BANCO SANTANDER; GABRIELA FREINSILBER DA GAMA MEDEIROS, 281.232.008-70, R\$ 31,17 DO BANCO HSBC BRASIL, R\$ 5,28 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO;

38) 00056288620114036103, FELIPE DE GUIDA, 215.645.288-12, R\$ 9.579,03 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO;

39) 00079281620144036103, TAKAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA- EPP 50.474.410/0001-42, R\$ 3.054,81 DO BANCO BRADESCO, R\$ 7,46 DO BANCO DO BRASIL;

40) 00066521320154036103, ACADEMIA MONICA LAHOS LEITE LTDA - ME - 03.070.696/0001-10, R\$ 969,69 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;41) 00067919620144036103, MARCIA SALDANHA SILVA VIANNA, 035.565.028-28, R\$ 4.021,90 DO BANCO SANTANDER, R\$ 1.747,24 DO BANCO DO BRASIL;42) 00038019820154036103, ASSOCIAÇÃO DE PESQUISAS E ENSINO D OVALE DO PARAIBA, 07.158.805/0001-07, R\$ 543,28 DO BANCO SANTANDER, R\$ 177,12 DO BANCO BRADESCO;

43) 00055104220134036103, N D A ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME, 06.209.974/0001-66, R\$ 4.608,43 DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 01 de março de 2019. Eu,....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, Técnico judiciário, digitei e conferi. E eu, ..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Nº 19/2019

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), movido(s) pelo(s) FAZENDA NACIONAL face às

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 88/99

executadas, abaixo. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente CITADO(S) na qualidade de EXECUTADA(S) ou RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, relativo(s) à(s) Execuções Fiscais abaixo (Número da Execução Fiscal, Executada, CNPJ ou CPF, Responsável Tributário, CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem) ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia:

- 1) 00028723120164036103, INACIO ADRIANO MORETTO, 090.647.018-81, 80215047893-05, 80615140741-03, 80615140742-86 e 80715038989-05, TRIBUTÁRIA, 09/12/2015, R\$1.057.059,81 (22/02/2016).
- 2) 00000694120174036103, LUIS ANTONIO FERREIRA PINTO, 088.793.116-20, FGSP201607736, FGSP201607737, CSSP201607738, FGSP201608189, FGSP201608190 e CSP201608191, FGTS/ MULTA, 06/11/2016, R\$ 265.477,63 (04/01/2017);3) 00084498720164036103, GILBERTO NOGUEIRA, 290.752.298-10, FGSP201607277, FGSP201607278, FGTS, 21/10/2016, R\$ 26.791,64 (04/12/2017);4) 00070537520164036103, MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 539.059.549-15, 36.416.010-1, 37.291.699-6, 37.291.700-3, 37.291.701-1, NÃO TRIBUTÁRIO, 13/10/2016 R\$ 1.595.248,96 (13/11/2017);5) 00030166820174036103, RENAN IURI DA SILVA PUGLIA, 342.151.488-71, 80417108185-81, TRIBUTÁRIA, 14/06/2017, R\$ 1.506.886,39 (06/08/2018);6) 00024459720174036103, FRANCISCO BARBOZA DE PINHO, 145.260.423-15, 80414106697-42, TRIBUTÁRIO, 11/07/2014, R\$ 24.256,94 (11/07/2018);7) 00030227520174036103, ALECSANDRO SANITA 214.402.058-25 e MARCOS HENRIQUE SANITA 158.063.278-50, 80417109437-26, TRIBUTÁRIO, 14/06/2017, R\$ 48.096,16 (06/08/2018);
- 8) 00060927620124036103, TECAP TECNOLOGIA, COMERCIO E APLICAÇÕES LTDA62.704.432/0001-30; ALVARO ALBERTO COELHO FILHO 857.863.908-10, 36.544.308-5, 39.012.258-0 e 39.012.259-9, NÃO TRIBUTÁRIO, 19/05/2012, R\$ 1.640.673,20 (11/09/2018)
- 9) 00027932320144036103, SAMUEL FERNANDES 030.409.468-46 e JOANA D ARC CASSIANO FERNANDES 109.750.578-20, 43.470.195-5, 43.470.196-3 e 43.470.500-4, NÃO TRIBUTÁRIO, 28/03/2014, R\$ 79.047,96 (12/02/2016);10) 00037756620164036103, DANELA SOUZA SANTANA, 282.627.988-21, FGSP201601470, FGSP201601471 e CSSP201601472, FGTS/MULTA 16/03/2016, R\$ 89.098,68 (13/11/2017);
- 11) 00053903320124036103, NAUTILO MARQUES 143.538.358-31, FGSP201201173, FGSP201201174 e CSSP201201175, FGTS/MULTA, 11/05/2012, R\$ 54.197,34 (11/07/2018);
- 12) 00036950520164036103, ANA PAULA TANZI PEREIRA DOS SANTOS, 370.559.268-02, 80214060838-66, 80215048331-42, 80614098984-60, 80614098985-41, 80615141535-85, 80615141536-66, 80715039227-17, TRIBUTÁRIA, 07/03/2014, R\$ 88.657,81 (14/11/2017)
- 13) 00073984120164036103, RODRIGO GONÇALVES MACEDO, 259.800.908-86, 80416117032-71, TRIBUTÁRIO, 04/08/2016, R\$ 1.879.536,78 (09/10/2017);14) 00046815620164036103, ELISANA GRASIELE PINHEIRO DOS SANTOS, 305.972.628-02, FGSP201603587, FGSP201603588 e XSSP201603589, FGTS/MULTA, 14/06/2016 R\$ 50.840,41 (09/10/2017);
- 15) 00086453820084036103, EDSON TADEU DE MATOS, 514.948.926-34, FGSP200806183 e CSSP200806184, FGTS/MULTA, 08/09/2008, R\$ 126.434,72 (18/04/2018);
- 16) 00052255420104036103, RENE GOMES DE SOUSA, 720.554.057-72, NEUSA DE LOURDES SIMOES, 091.313.748-08, 36.597.706-3 e 36.597.707-1, NÃO TRIBUTÁRIO, 05/07/2010, R\$ 1.541.053,52 (11/07/2018);17) 00054402020164036103, BRUNO AFONSO CHELOU MARTINS, 219.500.768-06, FGSP2016.04749 e FGSP2016.04556, 06/07/2016 R\$ 24.389,15 (11/07/2018);18) 00021116320174036103, FABIANO OLIVEIRA DE AMORIM 024.633.493-28 e RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA AMORIM 037.786.263-02, FGSP2016.03831, FGSP201603832 e CSSP201603833, FGTS/MULTA, 30/03/2017, R\$ 22.685,58 (11/07/2018)19) 00000641920174036103, DORIVAL FARIA, 085.169.918-90, FGSP201601469, FGSP201607793, FGSP201503596 e FGSP201503597, FGTS, 26/12/2016, R\$ 29.438,20 (29/01/2018);
- 20) 00037886520164036103, RODRIGO GONÇALVES MACEDO, 259.800.908-86, 80215047796-95, 8021504797-76, 80315003461-55, 80615140562-02, 80615140563-85, 80615140564-66, 80715038940-80, TRIBUTÁRIO, 09/12/2015, R\$ 1.336.952,92 (04/12/2017);
- 21) 00042116920094036103, RENEGOMES DE SOUSA, 720.554.057-72, 80608143698-01 e 80708017952-35, TRIBUTÁRIO, 11/12/2008, R\$ 347.034,37 (11/07/2017);
- 22) 00064648820134036103, MOACIR GERALDO SOARES NUNES, 035.564.938-10, 42.124.308-2 e 42.124.309-0, NÃO TRIBUTÁRIO, 23/06/2013, R\$ 107.002,80 (09/10/2017);
- 23) 00040701120134036103, GERHARD HANS PETER MEYER, 066.493.018-25, 40.744.149-2 e 40.744.150-6, NÃO TRIBUTÁRIO, 12/01/2013, R\$ 1.139.549,43 (13/11/2017);
- 24) 00047534320164036103, GIOVANI MARTINS DE OLIVEIRA, 759.340.433-15, FGSP201604146, FGSP201604147 e CSSP201604148, FGTS/MULTA, 23/06/2016, R\$ 146.358,25 (07/02/2018);
- 25) 00000650420174036103, JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE VASCONCELOS, 305.042.028-63, FGSP201602155, FGSP201602156 e CSSP201602157, FGTS/MULTA, R\$ 21.346,16 (04/01/2017);
- 26) 00088113620094036103, MARIA DE LOURDES AVILA JACINTHO, 187.455.328-93, 80209000027-41, 80609000056-00, 80609000057-90, 80709000018-65, TRIBUTÁRIO, 05/01/2009, R\$ 1.536.596,23 (29/01/2018);27) 00029693120164036103, SAMIR SOUSA DE OLIVEIRA - ME 11.963.924/0001-00 e SAMIR SOUSA DE OLIVEIRA, 183.799.788-89, 80215048422-14,

80615141698-21 e 80615141699-02, TRIBUTÁRIA, 09/12/2015, R\$ 49.574,51 (10/07/2018);28) 00013154320154036103, LUCIANO FRANCISCO DA CUNHA, 731.306.138-20, 80214071597-26, 80614145848-86, 80614145849-67 e 80714030925-85, TRIBUTÁRIO, 03/10/2014, R\$ 117.397.698,60 (16/01/2017);29) 0004396-20.2003.403.6103, LUIS ANTONIO FERREIRA DE LIMA, 098.520.238-61, 80203016459-98, TRIBUTÁRIO, 14/03/2003, R\$ 14.774,59 (14/08/2008);30) 0000316-08.2006.403.6103, BENETELLI & PRADO LTDA - EPP, 01.874.795/0001-20; CARLA ANDREA DO PRADO DE CARVALHO BENETELLI, 281.493.248-95, 80404061720-75, 80603009897-14, 80603128873-18; 16/08/2004, R\$ 17.192,40 (04/11/2008); 31) 00088933320104036103, ERIKA DE SOUZA COHEN BASTOS, 252.539.642-15, EDSON D ANNA BASTOS, 251.360.382-68, 80410059939-04, TRIBUTÁRIO, 18/10/2010, R\$1.257.992,56 (14/06/2018); 32) 00031901420164036103, W SANTOS & F M SANTOS LTDA - EPP, 00.017.447/0001-73, WILSON DOS SANTOS, 658.913.928-87, 80215048288-15, 80615051546-47, 80615141454-85, 80615141455-66, 80715039204-20, TRIUTÁRIO, 09/12/2015, R\$ 24.092,17 ( 06/03/2017); 33) 00025117720174036103, ALVARO FATIA, 68.045.285/0001-10, ALVARO FATIA, 928.953.018-91, 80414107257-58, 80416118756-41, 80615051521-99, TRIBUTÁRIO, 11/07/2014, R\$ 27.422,81 (11/07/2018);34) 00025030320174036103, LUCIANA AFFONSO - ME, 09.133.453/0001-60, LUCIANA AFFONSO RENNO, 134.922.408-10, 80414106104-20, 80416117503-50, TRIBUTÁRIO, 11/07/2014, R\$28.477,36 (24/04/2017);35) 00069232720124036103, APARECIDO AILTON GARCIA DA COSTA, 012.221.878-76, 80512008590-60, 80612019126-14, TRIBUTÁRIO, R\$160.336,17 (17/01/2017); 36) 00029601620094036103, BELMERIX PROJETOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 03.001.406/0001-87, JACOBO KOGAN, 764.722.488-34, JOSÉ PEREIRA NUNES, 042.289.038-35, 60.353.298-5, NÃO TRIBUTÁRIO, 24/12/2008, R\$ 1.597.316,40 (07/08/2017); 37) 00055370620054036103 (200561030056470), RODIEBER MORAES BARBERINI 880.480.208-15, SIBELIUS AMBROGI DE CARVALHO, 237.203.106-63, 80605071085-04, 80605071084-23, TRIBUTÁRIO, 13/06/2005, R\$ 1.174.069,31 (25/09/2015);38) 00000218220174036103 (00024329820174036103), BELLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA - ME - 01.728.743/0001-45, JORGE FONSECA LIMA , 009.470.668-96, 80215008027-90, 80615068160-74, 80615068161-55, 807151015002-20, (8021500337507, 80615008549-42, 80615008550-86, 80715006132-17, TRIBUTÁRIO, 25/09/2015 (08/05/2015) R\$ 634.377,43 (11/07/2018);39) 00001137520084036103 (200861030001158, 200861030001160, 200861030001171, 200861030008803), PAULO ANTONIO PIAZZA, 934.108.918-20, FGSP200703630, CSSP200703631, FGSP200703592, CSSP200703593, FGSP200703683, CSSP200703684, FGSP200703642, CSSP200703643, FGSP200704089, CSSP200704090, FGTS/MULTA, 25/10/2007, 25/10/2007, 23/10/2007, 23/10/2007, 30/10/2007, 30/10/2007, 26/10/2007, 26/10/2007, 29/11/2007 e 29/11/2007, R\$ 1.217.443,09 (14/06/2018);40) 00015047020054036103 (Apenso 00017238320054036103, 00030246520054036103), FERNANDO MAURO MARQUES SALERNO, 101.684.288-06, 80204061059-18, 80604106255-80, 80704028247-11, 80205033522-40, 80605046403-53, 80605046404-34, 80705014379-29, 80604106256-60, TRIBUTÁRIO, 28/12/2004, 28/12/2004, 28/12/2004, 03/02/2005, 03/02/2005, 03/02/2005, 03/02/2005, 28/12/2004, R\$ 543.369,93 (11/10/2018); 41) 00014743520054036103 (Apenso 00060308020054036103, Apenso 00047905120084036103, Apenso 00019801120054036103, Apenso 00094359020064036103, ANTONIO AILTON BARROS, 223.096.278-79, WORD FIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA 04.271.945/0001-07, 80605046329-20, 80605072341-35, 80605072439-83, 80605072460-60, 80605072475-47, 80605072478-90, 80208001686-05, 80208001687-96, 80608004346-14, 80608004347-03, 80708001161-48, 80605000357-73, 80705014355-51, 80206091688-25, 80606185180-93, TRIBUTÁRIO, 03/02/2005, 01/08/2005, 03/08/2005, 04/08/2005, 05/08/2005, 08/08/2005, 06/03/2008, 06/03/2008, 06/03/2008, 06/03/2008, 06/03/2008, 20/01/2005, 03/02/2005, 30/11/2006 e 30/11/2006, R\$ 123.892.768,03 (12/03/2018).

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 06 de março de 2019. Eu,....., Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, Téc. judiciário, digitei e conferi. E eu, ..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi  
Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 00020193720074036103 movido(s) pelo(a) INSTITUTO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/03/2019 90/99

NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de VANDA MARIA FALETTI PEREIRA (LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - seu cônjuge). E para que chegue ao conhecimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) VANDA MARIA FALETTI PEREIRA - CPF 015.973.268-95 e seu cônjuge LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF 129.011.648-20, devidamente INTIMADO(A) da penhora sobre o seguinte bem: UM TERRENO, desmembrado de maior porção, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 14-2, localizado à margem esquerda da Rodovia Catiguá-Tabapuã, à 14,00 metros de distancia do marco 14-1, no sentido Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa entre terras do quinhão IA (área remanescente) e terras da Gleba I (área em descrição), daí em divisa com terras do quinhão IA, segue com rumos e distâncias de N 45° 38 W - 31,20 metros até o marco 14-3; N34° 13 E - 40,00 metros até o marco 14,4,; S 55° 47 E - 30,00 metros, até atingir o marco 14-5 e margem esquerda da Rodovia Catiguá-Tabapuã, daí deflete à direita e pela referida Rodovia, segue com rumo e distância d S 34° 13 W - 45,00 metros até atingir o marco 14-2 ou marco inicial, perfazendo uma área superficial de 1.300,50 metros quadrados, na cidade de Tabapuã, desta comarca. Matrícula 14.153 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva - SP. Imóvel este, penhorado para garantia do débito no valor de R\$ 4.699,75 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), em 25/02/2016, referente a Certidão de Dívida Ativa sob nº 078 e processo administrativo nº 5583/05. Fica, ainda INTIMADO(A) do prazo de 30(trinta) dias para oferecer embargos, contados do término do prazo do edital. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ..... Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

ELIANA PARISI  
Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 00025681320084036103 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA E (ALCIR JOSÉ COSTA / JACINTO DUTRA DE RESENDE). E para que chegue ao conhecimento de LENI CLEUZA COSTA (cônjuge do executado Alcir José Costa), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) LENI CLEUZA COSTA - CPF 055.830.058-82 devidamente INTIMADO(A) da penhora sobre o seguinte bem: um apartamento, sob nº 102 (cento e dois), localizado no 11º pavimento do Edifício Ponta Negra, localizado à Avenida Cassiano Ricardo, 71, perímetro urbano desta cidade, comarca de circunscrição imobiliária de São José dos Campos, contendo referido apartamento uma área privativa de 177,968m², área comum de 83,357m², área comum de garagem de 33,12m², Matrícula nº 106.224 do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em 16/10/2015. Imóvel este, penhorado para garantia do débito no valor de R\$ 537.547,75 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em 05/08/2014, referente a Certidão de Dívida Ativa sob nº 80205040050-63, 80605075050-07, 80605075051-80 E 80705022210-24 e processo administrativo nº 13884 450324/2001-28. Fica, ainda INTIMADO(A) do prazo de 30(trinta) dias para oferecer embargos, contados do término do prazo do edital. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 12 de março de 2019. Eu, ..... Glayds Lessandra Ribeiro de Carvalho, técnico judiciário, digitei e conferei. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

ELIANA PARISI  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

A Dra. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. Juíza Federal desta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, PAULO CEZAR DA ROSA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Caiçara/RS, filho de Cezar Bairros da rosa e Ana Fontana da Rosa, nascido aos 16/10/1975, RG nº 9064266671/SJS/DI/RS e CPF nº 758.168.650-72, que residia à Rua Beija Flor, nº 17, Portal da Foz, Foz do Iguaçu/PR, que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, vir, ou dele notícia tiver, em razão de não ter sido localizado para sua intimação pessoal, com o objetivo de ser intimado da sentença proferida nos autos, pelo presente, fica o réu acima referido, INTIMADO da sentença, proferida em 19 de fevereiro de 2019, conforme segue: SENTENÇA de fls. 593/597 (resumo do dispositivo): Ante o exposto, reconheço de ofício a possibilidade da aplicação do princípio da insignificância ao caso concreto e JULGO IMPROCEDENTE a acusação para ABSOLVER os denunciados PAULO CEZAR DA ROSA e VANILTON RODRIGUES FRANÇA, qualificados nos autos, da imputação da conduta descrita na denúncia, tipificada no artigo 334, 1º, alínea d, e 2º, c.c. o artigo 29, todos do Código Penal, nos termos do artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Quanto ao crime de receptação, DECLINO DA OMPETÊNCIA para processar e julgar esta ação, nos termos expostos, em favor da Justiça Estadual da Comarca de Boituva/SP, para onde os autos deverão ser remetidos. Esclareço, por oportuno, que caso não seja esse o entendimento do MM. Juízo declinado, fica, desde já, suscitado o conflito negativo de competência. Custas pela União. Concedo ao réu VANILTON RODRIGUES FRANÇA os benefícios da gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado da sentença, oficie-se à Receita Federal do Brasil liberando os cigarros apreendidos nestes autos para que se dê destinação legal. Após, remetam-se os autos ao SUDP para mudança da situação dos denunciados e oficie-se aos órgãos de estatística. Venham conclusos os autos desmembrados referentes ao corréu RENATO STAKWITZ DE SOUZA. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000095-08.2019.403.6123 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Bragança, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

### 1ª VARA DE TUPÃ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000192-16.2016.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ROGERIO CUBA CAIVANO TRANSPORTES LTDA - ME, ROGERIO CUBA CAIVANO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial n.º 0000192-16.2016.4.03.6122** movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ROGÉRIO CUBA CAIVANO TRANSPORTES LTDA ME** e **OUTROS** sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257 III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, **CITA** o executados **ROGÉRIO CUBA CAIVANO TRANSPORTES LTDA - ME** inscrita no CNPJ 08.686.208/0001-18 e **ROGÉRIO CUBA CAIVANO**, inscrito no **CPF: nº 279.357.678-66**, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar do decurso do prazo previsto no presente edital, paguem a dívida referente a **CÉDULA(S) DE CREDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO PESSOA JURIDICA COM GARANTIA FGO, n. 24097755500002424, pactuado em 15/10/2013, no valor de R\$ 81.200,00, vencido desde 13/02/2015, e que, atualizado conforme os termos ajustados entre as partes, perfaz, em 26/02/2016, o valor de R\$73.841,35**, importância que deverá ser devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios arbitrados provisoriamente em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, com a ressalva de que, em caso de pagamento do débito no prazo de até 03 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos para metade, nos termos do art. 827, parágrafo primeiro do Código de Proc. Civil.

Pelo presente edital **INTIMA** também o executado de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao decurso do prazo previsto no edital, independente de penhora, depósito ou caução, nos termos dos arts. 914 do CPC, bem assim de que, no prazo para oposição de embargos à execução, se o executado reconhecer o crédito apresentado pelo exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais (**parcelamento judicial**), devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 01 de março de 2019.

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial n.º 0000192-16.2016.4.03.6122** movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ROGÉRIO CUBA CAIVANO TRANSPORTES LTDA ME** e **OUTROS** sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257 III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, **CITA** o executados **ROGÉRIO CUBA CAIVANO TRANSPORTES LTDA - ME** inscrita no CNPJ 08.686.208/0001-18 e **ROGÉRIO CUBA CAIVANO**, inscrito no **CPF: nº 279.357.678-66**, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar do decurso do prazo previsto no presente edital, paguem a dívida referente a **CÉDULA(S) DE CREDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO PESSOA JURIDICA COM GARANTIA FGO, n. 24097755500002424, pactuado em 15/10/2013, no valor de R\$ 81.200,00, vencido desde 13/02/2015, e que, atualizado conforme os termos ajustados entre as partes, perfaz, em 26/02/2016, o valor de R\$73.841,35**, importância que deverá ser devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios arbitrados provisoriamente em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, com a ressalva de que, em caso de pagamento do débito no prazo de até 03 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos para metade, nos termos do art. 827, parágrafo primeiro do Código de Proc. Civil.

Pelo presente edital **INTIMA** também o executado de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao decurso do prazo previsto no edital, independente de penhora, depósito ou caução, nos termos dos arts. 914 do CPC, bem assim de que, no prazo para oposição de embargos à execução, se o executado reconhecer o crédito apresentado pelo exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais (**parcelamento judicial**), devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 01 de março de 2019.

MONITÓRIA (40) Nº 5000318-10.2018.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: FABIANO GAMA RICCI - SP216530  
RÉU: AMG SOM AUTOMOTIVO LTDA - ME, ADILSON MENDES GARCIA, TIAGO MENDES GARCIA

## EDITAL, DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO OU OPOSIÇÃO DE EMBARGOS

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM JUIZ FEDERAL 1ª VARA FEDERAL DA 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000318-10.2018.4.03.6122 , com base no(s) Contrato nº 240276734000082419, proposta por Caixa Econômica Federal – CEF contra AMG SOM AUTOMOTIVO LTDA ME e Outros, sendo que atualmente o (s) réu (s) (ré) encontra(m)-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o(a)(s) réu (ré) **TIAGO MENDES GARCIA**, inscrito no **CPF n.º 35014218857-70** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de **R\$ 72.044,82 (setenta e dois mil reais, quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** acrescido de juros e atualizado até a data da efetiva quitação, além dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa. Fica, ainda, ciente de que poderá oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso de prazo do presente edital, nos termos do art.702, caput do NCPC, independentemente de penhora, depósito ou caução, e que no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado efetuar o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 do NCPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 01 de março de 2019.

MONITÓRIA (40) Nº 5000318-10.2018.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: FABIANO GAMA RICCI - SP216530  
RÉU: AMG SOM AUTOMOTIVO LTDA - ME, ADILSON MENDES GARCIA, TIAGO MENDES GARCIA

EDITAL, DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO OU OPOSIÇÃO DE  
EMBARGOS

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM JUIZ FEDERAL 1ª VARA FEDERAL DA 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000318-10.2018.4.03.6122 , com base no(s) Contrato nº 240276734000082419, proposta por Caixa Econômica Federal – CEF contra AMG SOM AUTOMOTIVO LTDA ME e Outros, sendo que atualmente o (s) réu (s) (ré) encontra(m)-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o(a)(s) réu (ré) **TIAGO MENDES GARCIA**, inscrito no **CPF n.º 35014218857-70** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de **R\$ 72.044,82 (setenta e dois mil reais, quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** acrescido de juros e atualizado até a data da efetiva quitação, além dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa. Fica, ainda, ciente de que poderá oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso de prazo do presente edital, nos termos do art.702, caput do NCPC, independentemente de penhora, depósito ou caução, e que no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado efetuar o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 do NCPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 01 de março de 2019.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

### 1ª VARA DE REGISTRO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o (s) Executado (s) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica (m) pelo presente INTIMADO (S) na forma da lei, do Bloqueio de Valores realizado por meio do sistema BACENJUD, bem como para eventual oposição de embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da lei nº 6.830/80.

01 - EXECUÇÃO FISCAL No.0000348-17.2015.403.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0720352014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0720352014, Valor Originário: R\$ 1.842,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/03/2015, protocolado em 19/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO, Endereço: R OSCAR FREIRE, 2039, PINHEIROS, SAO PAULO-SP, 01426000, em face de: JOSE LUIZ FERREIRA PINTO, CPF 075.868.538-60, Endereço:

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr. 272, Centro, Registro-SP. Dado e passado nesta cidade do Estado de São Paulo em 14 de março de 2019.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

##### **SEDI CAMPO GRANDE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000528-90.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DE POLICIA - DENAR

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: ERALICIA MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 5

PROCESSO : 0000529-75.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000530-60.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7A. VARA FEDERAL CRIMINAL DE SAO PAULO - SP - SJSP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000531-45.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000532-30.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000536-67.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000537-52.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ITAITUBA/PA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000540-07.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: WILLIAN CAFURE  
ADVOGADO : MS011288 - DANILLO MOYA JERONYMO  
VARA : 5

PROCESSO : 0000541-89.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. DAVI MARCUCCI PRACUCHO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

PROCESSO : 0000542-74.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. ANALICIA ORTEGA HARTZ  
INVESTIGADO: ALESSANDRA LETICIA INSFRANMOSES  
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000543-59.2019.403.6000 PROT: 13/03/2019  
CLASSE : 89 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA CRIMI  
PRINCIPAL: 0001455-90.2018.403.6000  
CLASSE: 240-ACAO PENAL  
EXCIPIENTE: JOSILAINE LUSIA PAVAO  
ADVOGADO : MS017698 - IRABENI NUNES DE OLIVEIRA FILHO  
EXCEPTO: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002147-82.2017.403.6143 PROT: 29/09/2017  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000010  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000012

CAMPO GRANDE, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)